

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Aracelly Martins Silva**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE SOBRE AS  
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA REDE SÓCIO  
ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

**Mariana-MG  
2021**

**Aracelly Martins Silva**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE SOBRE AS  
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA REDE SÓCIO  
ASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca de defesa como requisito para aprovação e obtenção do título de bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ms<sup>a</sup> Alessandra de Souza Ribeiro.

**Mariana-MG  
2021**

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586v Silva, Aracelly Martins .  
Violência contra a mulher [manuscrito]: uma análise sobre as  
estratégias de enfrentamento da rede sócio assistencial no município de  
Ouro Preto. / Aracelly Martins Silva. - 2021.  
71 f.: il.: color., gráf..

Orientadora: Profa. Ma. Alessandra Souza.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Mulheres - Ouro Preto (MG). 2. Violência - Aspectos sociais. 3.  
Violência contra as mulheres - Ouro Preto (MG). I. Souza, Alessandra. II.  
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 343.54-055.2(815.1)



**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Aracelly Martins Silva**

**Violência Contra a Mulher: Uma Análise Sobre as Estratégias de Enfrentamento da Rede Sócio Assistencial no Município de Ouro Preto**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 21 de abril de 2021

**Membros da banca**

Ms. Alessandra Ribeiro de Souza - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto  
Ms - Taciane Couto Gonçalves - Convidada externa  
Ms - Juliana Ap. Cobuci Pereira - Convidada externa

Alessandra Ribeiro de Souza, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 26/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ribeiro de Souza, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163825** e o código CRC **80D74153**.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente gostaria de expressar minha imensa gratidão à Deus que em meus momentos de fraqueza não me deixou desistir e me manteve de pé para que eu chegasse até aqui com fé e saúde para alcançar meus objetivos.

Aos meus pais por toda a oração, apoio e por tudo que proporcionaram para a efetivação dos meus estudos. À minha irmã Angélica e ao meu irmão Anderson por toda ajuda e compreensão quando eu precisei.

À todas as amigadas que construí no processo da minha graduação, em especial à Flávia, Rafaela, Anna Carolina e Marina. Às minhas amigas da vida e minhas companheiras Larissa, Thamirys, Raissa, Paloma e Bruna, por todo o apoio e compreensão nos momentos em que eu precisei estar ausente. À minha amiga Tamara, que sei que mesmo de longe torce por mim.

A todos os familiares e à minha madrinha Renata, que eu sei que ficam extremamente felizes com minha vitória.

Por fim, agradeço à todos os profissionais e professores do ICOSA pela dedicação e ensino de qualidade, que foram essenciais para minha formação profissional. E deixo um agradecimento especial às minhas tutoras que contribuíram de forma excelente para a produção deste trabalho: Taciane, Juliana e Alessandra. Extrema gratidão a vocês!

O caminho até aqui não foi fácil, mas eu consegui! Houveram muitos momentos em que pensei em desistir, mas sempre mantive minha fé em Deus e pessoas maravilhosas ao meu lado, que foram de grande valia neste processo!

*Dedico este trabalho à todas as mulheres que seguem lutando todos os dias por melhores condições de vida e pelo combate à violência contra a mulher.*

## RESUMO

A presente pesquisa teve o intuito de analisar a situação da violência contra a mulher no município de Ouro Preto, com o objetivo de identificar a rede de atendimento à mulher vítima de violência no município. Acredita-se que com o referencial teórico seja possível refletir teoricamente e historicamente sobre o fenômeno da violência como mecanismo de poder dos homens sobre as mulheres e, por conseguinte, a pesquisa pode mostrar a situação do enfrentamento da violência em Ouro Preto, especificamente, se o município está negligenciando tais fatos e se juntamente com os profissionais capacitados há alguma forma de proteção e acolhimento das vítimas. A pesquisa foi realizada com três serviços que compõem a rede sócio-jurídico-assistencial e foi realizada entrevista com as Assistentes Sociais do Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME) e do Centro de Referência e Assistencial Social (CREAS) e uma entrevista com a representante da União Brasileira de Mulheres (UBM).

**Palavras chave:** Violência. Mulher. Município.

## **ABSTRACT**

This research aimed to analyze the situation of violence against women in the municipality of Ouro Preto, in order to identify the service network for women victims of violence in the city. It is believed that with the theoretical framework it is possible to reflect theoretically and historically on the phenomenon of violence as a mechanism of power of men over women and, therefore, the research can show the situation of confronting violence in Ouro Preto, specifically, if the municipality is neglecting these facts and if together with the trained professionals there is some form of protection and reception for the victims. The research was carried out with three services that make up the social-legal-assistance network and an interview was carried out with the Social Assistant of the Interprofessional Service of Assistance to Women (SIAME) and the Reference and Social Assistance Center (CREAS) and the representative of the Brazilian Union of Women (UBM).

**Keywords:** Violence. Woman. County.

## **LISTA DE SIGLAS**

CAMEC - Centro de Atenção à Mulher Efigênia Carabina  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CNPM - Conferência Nacional de Política para as Mulheres  
CRAS – Centro de Referência e Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
DDMs – Delegacias de Defesa da Mulher  
DEAMs - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher  
DF – Distrito Federal  
ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
SIAME – Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher  
SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SOF – Sempre Viva Organização Feminista  
SPM – Secretaria de Política para Mulheres  
RJ – Rio de Janeiro  
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PL- Partido Liberal  
PT – Partido dos Trabalhadores  
ProUni – Programa Universidade Para Todos  
UBM – União Brasileira de Mulheres  
RAPs – Rede de Atenção Psicossocial

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Depois da Lei Maria da Penha, a proteção da mulher está.....	36
Figura 2 – Relatos de mulheres sobre a ocorrência de violência doméstica ou familiar.....	36
Figura 3 - Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres.....	37
Figura 4 – Quem foi o agressor.....	38
Figura 5 - Relatos de mulheres sobre a ocorrência de violência doméstica ou familiar provocada por um homem.....	39
Figura 6: Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.....	44
Figura 7: Principais características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.....	44

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 1 – A QUESTÃO DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA.....</b>	<b>10</b>
1.1 Trabalho e divisão social do trabalho .....	12
1.2 Divisão Sexual do Trabalho.....	18
1.3 A intrínseca relação do patriarcado, racismo, capitalismo .....	27
<b>CAPÍTULO 2 – A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA.....</b>	<b>34</b>
2.1 Luta dos movimentos feministas em prol das mulheres .....	36
2.2 O cenário da violência contra a mulher na pandemia de COVID-19 .....	44
<b>CAPÍTULO 3 – A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO .. .....</b>	<b>50</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>
ANEXO A - ROTEIRO PARA ENTREVISTA.....	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66

## INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a questão da violência contra a mulher, nos marcos da sociedade capitalista contemporânea, considerando a especificidade da realidade da cidade mineira de Ouro Preto. Neste cerne, interessa-nos contribuir com a temática identificando e refletindo teoricamente sobre as razões culturais, econômicas e sociais por trás do uso da violência como mecanismo de poder e dominação dos homens sobre as mulheres.

As experiências e debates vivenciados na Universidade levaram-me a eleger o tema para o desenvolvimento deste estudo. Em especial destaco a realização da disciplina de Pesquisa Social na qual foi desenvolvida uma pesquisa que tinha como objetivo analisar a “Incidência de Assédio Sexual sofrida pelas estudantes dentro do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)”, a fim de demonstrar uma das expressões da questão social que pode estar inserida em um ambiente estudantil. A pesquisa tinha como objetivo a realização de uma pesquisa com estudantes dos últimos períodos dos cursos de graduação do ICSA, a partir de questionários, para que as pesquisadoras responsáveis quantificassem o número de assédio sexual presente na instituição durante a graduação das alunas.

Além disso, a relação direta com o tema via realização de trabalho voluntário em um projeto social implementado em alguns bairros periféricos de Ouro Preto por uma entidade feminista no município de Ouro Preto denominada União Brasileira de Mulheres (UBM), que desenvolveu ações voltadas para o desenvolvimento de práticas empreendedoras com mulheres, tais como levar informações sobre questões de emancipação da mulher, a partir do projeto que leva o nome de “Somos Todas Marias”, contribuiu para o interesse e escolha do objeto de estudo desta monografia. Neste sentido busca-se demonstrar como o fenômeno da violência contra a mulher vem sendo tratado no município de Ouro Preto e destacar o trabalho desenvolvido pela UBM.

A abordagem acerca da violência contra a mulher se faz importante por ser um fenômeno que atinge mulheres de todas as classes sociais no Brasil e no mundo de formas distintas, o que torna ainda mais essencial conscientizar e dar atenção às mulheres em situação de violência, independente do modo em que esta se realiza.

Esta pesquisa contou com duas fases, uma de caráter teórico na qual realizamos uma revisão bibliográfica sobre trabalho, divisão sexual do trabalho e

patriarcado a partir dos/as autores/autoras K. Marx; F. Engels; Heleieth I.B. Saffioti; Suely Souza de Almeida; Helena Hirata; Danièle Kergoat.

Na outra fase do trabalho realizamos uma pesquisa empírica, pela qual realizamos o levantamento de dados sobre a violência contra mulher na realidade de Ouro Preto. Nesta etapa realizamos pesquisa documental e visitas institucionais junto à rede sócio-jurídico-assistencial, dando destaque à União Brasileira de Mulheres (UBM), Centro de Referência e Assistência Social (CREAS) e Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME) de maneira a colher informações sobre a atuação das instituições no município. Desta maneira, acredita-se ser possível investigar o cenário contemporâneo da violência contra a mulher em Ouro Preto e, principalmente, mapear e analisar a rede de atenção às vítimas. Desta maneira, acredita-se ser possível investigar o cenário contemporâneo da violência contra a mulher em Ouro Preto e, principalmente, mapear e analisar a rede de atenção às vítimas.

Mais do que identificar e relatar com que frequência isso acontece ou, pesquisar os órgãos que lidam com as mulheres vítimas de violência, busca-se contribuir com os estudos na área e subsidiar possíveis propostas de intervenção e superação desta realidade.

O movimento feminista trouxe grandes avanços e conquistas para a vida das mulheres no mundo e, no Brasil, uma dessas conquistas foi a Lei nº 11340/2006, designada como “Lei Maria da Penha” que representa um avanço de suma importância, pois, dispõe de meios para cercear a violência doméstica e familiar contra a mulher. No Art.70, por exemplo, são definidas formas de violência como: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

Torna-se mais que necessário o debate sobre a questão da violência contra a mulher a fim de conscientizar as vítimas e a sociedade, reafirmando a capacidade de luta, força e resistência como forma de se pensar em uma possível superação e transformação, contribuindo para uma sociedade na qual as mulheres não tenham seus direitos violados, sem discriminações e quaisquer formas de violência.

Sem dúvida, independente da classe social em que estão inseridas, muitas mulheres enfrentam cotidianamente uma diversidade de preconceitos relacionados ao gênero e sexo e precisam lidar com as dificuldades que encontram, principalmente quando se tratam de mulheres trabalhadoras.

Saffioti e Almeida (1995, p.8) salientam que:

O fenômeno desconhece qualquer fronteira: de classes sociais, de tipos de cultura, de grau de desenvolvimento econômico, podendo ocorrer em qualquer lugar - no espaço público como no privado - e ser praticado em qualquer etapa da vida das mulheres e por parte de estranhos ou parentes/conhecidos, especialmente destes últimos.

Neste estudo partimos da conceituação e diferenciação entre gênero e sexo, sendo sexo um fenômeno biológico que difere as características dos homens e das mulheres e gênero remete a um processo de construção social, de acordo com as épocas vividas.

O gênero como relação social, até o presente caracterizada pela dominação – exploração, constitui um fenômeno em permanente transformação, pois a mutabilidade faz parte intrínseca da sociedade (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, p.8).

As autoras ainda enfatizam que os sujeitos se constituem não só pelo gênero, mas pela classe social e pela raça/etnia, tendo assim “uma identidade de gênero, uma identidade de classe e uma identidade étnico-racial, convivendo em maior ou menor harmonia” (Saffioti; Almeida, 1995, p.9).

Atualmente, a violência é uma das multifacetadas expressões da questão social, que é o produto da contradição entre capital e trabalho. O processo de urbanização, incorporado ao da industrialização capitalista deu origem ao empobrecimento da classe trabalhadora e, simultaneamente, permitiu a essa classe a consciência de sua condição de exploração. Neste sentido, as expressões imediatas da questão social são, por conseguinte, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico raciais e formações regionais, ocasionando as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (CLOSS, 2015)

Salientamos a relevância do estudo da questão de gênero para o Serviço Social. Compreendemos que as demandas postas aos/às profissionais relacionadas a este tema são abrangentes e intensificadas pelas desigualdades próprias da sociedade do capital. Esperamos que este estudo contribua para as reflexões teóricas da categoria sobre o fenômeno da violência, para que desse modo seja possível haver novas apreensões, indagações e elaboração de respostas profissionais voltadas ao atendimento adequado das mulheres vítima de violência

No capítulo 1 discutimos sobre a questão da violência contra a mulher na sociedade contemporânea, no qual abordamos sobre a relação de dominação da mulher pelo homem. Neste cerne, abordamos a temática sob as perspectivas de Saffioti, Marx,

Engels, Kergoat, Cisne, entre outros/as, para expor a condição da mulher na sociedade capitalista, uma vez que traz as concepções de uma sociedade patriarcal, na qual se concentra a situação de subordinação da mulher sobre o homem a partir da divisão social e sexual do trabalho, que são uma das formas mais desiguais entre homens e mulheres.

No segundo capítulo tratamos sobre a questão de gênero na sociedade capitalista, que são as relações sociais que se constituem na sociedade e subjugam papéis sociais diferentes à homens e mulheres, estabelecidos pela divisão sexual do trabalho.

No terceiro capítulo apresentamos a pesquisa que foi realizada com três instituições que compõem a rede sócio-jurídico-assistencial de Ouro Preto, na qual foi realizada a entrevista com as representantes do Centro de Referência e Assistência Social (CREAS), Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME) e União Brasileira de Mulheres (UBM). A princípio, a pesquisava buscava abranger os serviços de forma mais ampla, no entanto, devido ao cenário pandêmico que ocorreu no ano de 2019 e avançou no decorrer da pesquisa, houve a necessidade da mudança da metodologia proposta, a qual dificultou e atrasou o contato com as profissionais, sendo realizado de forma remota, via telefone, levando em conta que alguns serviços se encontravam sem profissionais e em outros não foi possível fazer contato ou não se obteve a resposta esperada.

## **CAPÍTULO 1 – A QUESTÃO DE GÊNERO NA CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

No contexto atual, no qual a relação de dominação do homem sobre a mulher ainda se faz presente na sociedade capitalista, faz-se necessário abordar sobre o sistema patriarcal e as relações de gênero nos marcos do capitalismo. O homem exerce uma relação de dominação-exploração sobre a mulher, mesmo que as mulheres tenham conquistado direitos, se inserido em diversificados espaços com a articulação dos movimentos sociais feministas, esta relação de dominação e exploração das mulheres pelos homens permanece.

As relações patriarcais de domínio do homem sobre a mulher antecedem o capitalismo, o conceito de patriarcado surgiu por parte das feministas radicais/marxistas para explicar a dominação masculina sob a mulher. De acordo com Saffioti (1987), esta relação existe a cerca de seis milênios e se manifesta em diversos âmbitos da sociedade.

A subordinação da mulher pelo homem existe em diversos níveis da sociedade contemporânea, a exemplo do poder político que seria um dos níveis desse sistema patriarcal se manifestar e em que pouco se vê participação das mulheres nestes espaços e nas tomadas de decisões, ainda que estas estejam ganhando participação. Entretanto, essa dominação não se dá apenas no campo político, mas, também, no ideológico e econômico. Como salienta Saffioti,

Pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (201, p.50).

Há uma naturalização que esconde o fenômeno socialmente construído que atribui à mulher a obrigação de ocupar os espaços domésticos, restringindo-se à atribuição de dona de casa e ao papel mãe, não verificando as atividades que as mulheres desempenham no âmbito doméstico como trabalho e sim como uma função apenas desta.

O fato é que esta dominação do homem sobre a mulher se dá principalmente no âmbito familiar, onde o homem exerce o papel de pai, marido e provedor da família.

Mas o que vale ressaltar, é que o patriarcado não se refere ao poder paterno e sim ao poder masculino.

Nesta premissa, há uma hierarquia nesta relação patriarcal, pois o homem exerce um papel de superioridade para com as mulheres e dessa forma, os mais novos

respeitam aos homens mais velhos, desvalorizando a mulher enquanto mulher e esposa, atribuindo a esta última o papel de cuidadora do lar, procriadora. Saffioti esclarece em sua obra:

Dada a desvalorização social do espaço doméstico, os poderosos têm interesse em instaurar a crença de que este papel *sempre* foi desempenhado por mulheres. Para a solidificação desta crença nada melhor do que retirar desta atribuição de papéis sua dimensão sociocultural. Ao se afirmar que *sempre* e em *todos os lugares* as mulheres se ocuparam do espaço doméstico, eliminam-se as diferenciações históricas e ressaltam-se os característicos “*naturais*” destas funções. (2015, p. 50)

A autora defende que a violência doméstica pode ser empregada como violência de gênero, uma vez que o conceito de gênero é amplo e engloba a violência do homem contra a mulher e a violência da mulher contra o homem, mesmo que não haja uma sociedade onde exista uma dominação patriarcal, existem mulheres que exercem certo tipo de dominação-exploração sobre o homem.

Ainda que não se possa aceitar a hipótese de sociedades matriarcais nem prévias às patriarcais nem a estas posteriores, por falta de comprovação histórica, há evidências apreciáveis, sobretudo de natureza arqueológica, de que existiu outra ordem de gênero, distinta da mantida pela dominação masculina. (SAFFIOTI, 1987, p. 104)

Posto isto, Saffioti (2015) defende que o conceito de patriarcado não deve ser esquecido, pois tornaria a relação de dominação-exploração natural, fazendo com que muitas mulheres vítimas de violência naturalizem este fenômeno e deixa evidente a importância de sua relação com o gênero, por que “(...) tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina” (SAFFIOTI, 2015, p. 145).

Podemos perceber que mesmo diante de determinados avanços históricos, após o surgimento do conceito de patriarcado, contemporaneamente ainda estamos aprisionados a este último, cerceados por desigualdade, por diversas formas de violência, opressão e preconceitos, que só podem vir a ser superados em uma sociedade igualitária em todos os âmbitos da esfera social.

Em resumo, é importante destacar como esta relação de dominação patriarcal está ligada ao sistema capitalista de forma que a segunda não se desvincula da primeira, pois atrelado à ideologia patriarcal, marginaliza e desvaloriza aqueles indivíduos que lutam por melhores condições de vida e trabalho. Por isso no próximo item salientamos como o patriarcado se manifesta com a divisão social do trabalho.

## 1.1 Trabalho e divisão social do trabalho

No processo de produção capitalista, o/a trabalhador/a que não vende sua força de trabalho não encontra mecanismos para satisfazer suas necessidades básicas, ou seja, sua reprodução social.

Por conseguinte, na sociedade capitalista ocorre o processo de produção de valores de uso em que o/a trabalhador/a incorpora seu trabalho em determinados objetos que satisfaçam suas necessidades. Contudo, neste processo produtivo o capitalista exerce domínio sobre o/a trabalhador/a, que nada mais é que um processo no qual há uma produção de valor excedente realizado pela força de trabalho que tem a finalidade de gerar lucro aos detentores dos meios de produção.

A produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle, razão pela qual devemos, de início, considerar o processo de trabalho independentemente de qualquer forma social determinada (MARX, 2013, p.326).

Marx (2013) define que o trabalho é um processo entre os indivíduos e destes com a natureza e que por meio deste processo o ser social, por meio de sua própria ação, medeia, regula e controla o seu metabolismo com a natureza. Partindo desta premissa, o trabalho é indispensável para a reprodução social em qualquer sociedade. Todavia, na capitalista tem como finalidade central a geração de mais-valia para atender aos interesses dos capitalistas.

Com isso, o valor de toda mercadoria produzida é determinado pelo tempo de trabalho que foi necessário para a sua produção. Dessa forma, toda mercadoria deve possuir um valor de uso para que seja possível trocá-la por outra, para que se estabeleçam as relações sociais de produção.

Neste processo de produção de valor de uso e valor de troca se encontram o trabalho útil concreto, que se expressa ao atender as necessidades do ser social e o trabalho abstrato, que determina o valor de troca a partir da quantidade de substância que foi utilizada na produção de determinada mercadoria, que condiz com a acumulação e reprodução do capital. Marx (2013, p.327) ressalta que, um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvencilhou de sua forma instintiva.

O trabalho é a categoria fundante do ser social. O salto ontológico do trabalho permite que o ser social se diferencie do ser natural através de um pôr-teleológico, que permite que o ser social crie e recrie sua vida humana a partir de suas necessidades sociais básicas, com uma atividade idealizada desde o início, o que permite a satisfação das necessidades e reprodução da vida social, transformando assim, a natureza e, conseqüentemente, a si próprio.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. (MARX, 2013, p.327)

O ser social se diferencia dos animais por sua condição na sociedade, por ser o único ser capaz de dar respostas e de criar e produzir seus meios de sobrevivência e, desse modo, produzir sua vida material. A forma como o ser humano se identifica, desenvolve sua autoconstrução e sana suas necessidades materiais condiz com o modo em que o indivíduo está manifestando sua produção, o modo que ele transforma a natureza e a si mesmo, como ressalta Marx e Engels (1998, p.11) “o que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção”.

No entanto, o indivíduo se autoproduz na medida em que ocorre o avanço da tecnologia, da sociabilidade e essa produção só aparece a partir das relações sociais que os seres humanos constroem no processo de produção. Para melhor exemplificar, essa relação que os indivíduos constroem ocorre a partir da troca de mercadorias realizada no processo de produção e “as relações entre as diferentes nações dependem do estágio de desenvolvimento em que cada uma delas se encontra, no que concerne às forças produtivas, à divisão do trabalho e às relações internas”. (Marx e Engels; 1998, p.11)

Marx e Engels (1998, p. 12), ressaltam que cada fase da divisão do trabalho corresponde a formas diferentes de propriedade e, dessa forma, o modo de relação que os indivíduos de diferentes nações constituem na medida em que ocorrem as trocas nas relações é determinado por este processo.

Destarte, o primeiro estágio da divisão do trabalho é a propriedade tribal, em que os indivíduos sobrevivem da caça e da pesca, do pastoreio ou da agricultura. Pouco

se desenvolveu a divisão do trabalho neste estágio e representa de maneira ampliada a forma de divisão natural que ocorre na família e por este motivo, a estrutura social se restringe a uma extensão da família, em primeiro os chefes da tribo patriarcal e os membros da tribo e escravos submetidos a eles.

A segunda fase é a propriedade comunal e a propriedade do Estado, situava-se na Antiguidade e oriunda do encontro de diversas tribos em uma única cidade, por acordo ou conquista, na qual perdurava a escravidão. Junto da propriedade comunal já se forma a propriedade privada, mobiliária e, logo após, a imobiliária, mas submissa e restringida à propriedade comunal, uma vez que os indivíduos só exerciam seu poder sobre os escravos que trabalham de forma coletiva, o que induz a ligação com a propriedade comunal. Nesta forma de propriedade a divisão do trabalho se encontra mais avançada, na qual se encontra a oposição entre cidade e campo e, depois, a oposição entre os Estados, que representam interesses diversos. Nesta as relações de classe entre cidadãos e escravos obtêm seu amplo desenvolvimento.

Com o desenvolvimento da propriedade privada, veem-se aparecer, pela primeira vez, relações que tornaremos a encontrar numa escala muito maior na propriedade moderna. Por um lado, a concentração da propriedade privada, que começou muito cedo em Roma, como atesta a lei agrária de Licínio, e progrediu rapidamente a partir das guerras civis e, sobretudo, sob o Império; por outro lado, e em correlação com esses fatos, a transformação dos pequenos camponeses plebeus em um proletariado impediu que este tivesse um desenvolvimento independente por estar numa situação intermediária entre os cidadãos proprietários e os escravos. (MARX E ENGELS, 1998, p:15).

O terceiro estágio é a propriedade feudal ou a dos diversos estamentos (Marx e Engels, 1998, 15). Ao passo que a Antiguidade derivava da cidade e seu baixo território, a Idade Média derivava do campo. “A população existente, esparsa e dispersamente distribuída por uma vasta superfície, que os conquistadores praticamente não aumentaram, condicionou essa mudança de ponto de partida” (MARX; ENGELS, 1998, p.15).

Por conseguinte, oposto à Grécia e a Roma, o desenvolvimento do feudalismo acontece em um território bem amplo, condicionado pelos conquistadores romanos e pela expansão da agricultura. Nesta forma de propriedade não subsistem mais os escravos, mas sim pequenos camponeses subordinados. Concomitantemente, ocorre ainda à oposição às cidades, mesmo com o completo desenvolvimento do feudalismo. A

hierarquia e o poder militar presentes na propriedade fundiária, davam pleno domínio à nobreza sobre os servos.

[...] a propriedade principal consistia, por um lado, durante a época feudal, na propriedade fundiária à qual está ligado o trabalho dos servos, por outro lado no trabalho pessoal com a ajuda de um pequeno capital e dominando o trabalho de companheiros e aprendizes. (MARX E ENGELS, 1998, p.17).

Isto posto, os homens ao realizarem uma atividade com o intuito de satisfazer as necessidades materiais da vida agem guiados pela própria consciência, uma consciência gregária ou tribal (Marx e Engels, 1997, p.26) e esta consciência se aprimora na medida em que ocorre o aumento da produtividade, do crescimento populacional e de acordo com o aumento das necessidades. A divisão social do trabalho, a princípio, se desenvolve a partir da consciência, no entanto, só se tornará efetivamente divisão do trabalho a partir do momento em que ocorre a divisão entre a produção material e intelectual. Como afirmam Marx e Engels (1998, p.26), “a divisão do trabalho só se torna efetivamente divisão do trabalho a partir do momento em que se opera uma divisão entre o trabalho material e o trabalho intelectual”.

Marx e Engels, (1998, p.26), citam que a partir do momento em que se concretiza essa divisão entre trabalho material e intelectual, a consciência está em condições de emancipar o mundo. De acordo com Marx (2013, p.530) a divisão social do trabalho surgiu da troca entre esferas da produção originalmente distintas e independentes entre si. Entretanto, só a partir de uma divisão entre trabalho material e trabalho intelectual que se efetiva a divisão do trabalho. Marx e Engels (1998, p. 48) mencionam que aquela classe que dispõe da produção material, também dispõe dos meios da produção intelectual e ressaltam que o pensamento daqueles que não possuem meios para produção intelectual está reprimido pela classe dominante.

Com a divisão do trabalho, toda e qualquer ação do homem aparece para ele como um poder oposto, uma força desconhecida que o domina. Dessa forma, para que o ser social possa satisfazer suas necessidades para garantir sua sobrevivência este, deve acatar a atividade particular que lhe é conferida, uma vez que pela divisão do trabalho a separação entre o trabalho material e o trabalho intelectual distribui de forma desigual o trabalho e seus produtos entre os indivíduos (PORTO, 2015, p.453).

No que diz respeito à relação que os indivíduos mantêm entre si, a divisão do trabalho resulta ainda uma disputa de interesses entre o indivíduo e/ou sua família isolados e o interesse comunitário de todos os indivíduos que se relacionam entre si.

A divisão do trabalho na sociedade aparece como uma das forças do capital, na qual a classe dominante domina os outros indivíduos a partir de seus pensamentos dominantes, suas ideias dominantes, a partir de sua consciência. Neste cerne, determinados indivíduos, dentro dessa mesma classe, serão os pensadores ativos e os outros serão apenas membros ativos dessa classe e não possuirão tempo necessário para alimentar pensamentos e ideias de si.

A principal base da divisão do trabalho material e intelectual desenvolvida e permeada pela troca de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo, fazendo surgir a divisão da sociedade em duas classes. Desse modo, essa separação exige, na cidade, uma organização política, pois, surge a emergência de administração, impostos, o policiamento, entre outros, enquanto o campo representa o oposto, aparece como local isolado, solitário.

Marx e Engels (1998, p.55-56) ressaltam que essa oposição entre o campo e a cidade só é possível na esfera da propriedade privada. Essa oposição aparece como uma patente expressão da subordinação do ser social à divisão do trabalho diante de uma determinada atividade. Para os autores (1998, p.56) “Esta subordinação faz de um indivíduo o animal das cidades e do outro um animal dos campos, tanto um quanto o outro limitados, e faz renascer a cada dia a oposição de interesses entre as duas partes.”

Contudo, essa divisão entre campo e cidade pode ser entendida como uma separação entre o capital e propriedade fundiária, na qual o capital se inicia e se desenvolve independente da propriedade fundiária, como começo de uma propriedade que possui como base o trabalho e a troca.

Diante disso, as trocas de mercadorias regulam o processo interno da sociedade capitalista pelas relações materiais entre pessoas, e neste processo se insere a divisão das classes sociais existentes.

Tais classes sociais são identificadas por classe dominante, que são aqueles que detêm os meios de produção, exploram o trabalho e se apropriam dos frutos do

trabalho, e a classe dominada, que não possui os meios de produção, apenas da força de trabalho.

No capitalismo uma classe não sobrevive sem a outra, pois, a classe trabalhadora necessita vender sua força de trabalho e a classe dominante necessita da força de trabalho destes para obtenção de lucro, o que torna essa relação uma relação de exploração de uma classe sobre a outra.

Sabe-se até aqui que o ser social se constitui por sua atividade humana e isso só é possível através do trabalho. É através do trabalho que o/a homem/mulher modifica a natureza e modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza, pois o ser social possui meios de trabalho que o auxiliam e, dessa forma, possui a capacidade de transformar um objeto a partir de uma capacidade teleológica, ou seja, abrange uma finalidade planejada desde o início. Marx (2013, p.326.) afirma que o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza.

Por conseguinte, essa atividade direcionada para uma finalidade se dá no processo de trabalho, no qual o ser social dispõe de objetos de trabalho e uma atividade orientada para um fim, onde se produzem valores de uso com o intuito de satisfazer as necessidades humanas e conduzir as relações sociais de produção, como condição natural da vida humana.

No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. (MARX, 2013: p. 327).

Assim sendo, o homem necessita vender sua força de trabalho como meio para sua subsistência. Entende-se que este processo de venda da força de trabalho media a relação entre indivíduos que buscam satisfazer suas necessidades básicas de existência, onde produzindo a vida, vai se constituindo um conjunto de relações sociais que, no entanto, com o advento do capitalismo, se tornam relações desiguais. Assim o debate acerca das relações desiguais implica tratar, entre outras coisas, da divisão sexual do trabalho, uma das formas desiguais da divisão do trabalho social entre homens e mulheres.

## 1.2 Divisão Sexual do Trabalho

O debate acerca da divisão social do trabalho implica tratar aqui sobre uma de suas formas desiguais em relação aos homens e mulheres: a divisão sexual do trabalho, uma forma de divisão do trabalho social preponderante pelas “relações sociais de sexo<sup>1</sup>”.

A divisão sexual do trabalho não é algo biológico, sendo socialmente construído e se constituindo como uma das primeiras formas de dominação/exploração do homem sobre a mulher, onde existem relações de poder e é importante salientar como este processo foi incorporado no sistema capitalista.

Desde as sociedades pré-capitalistas, a sociedade utilizava das características físicas e naturais do homem e da mulher como forma de distingui-los enquanto ser social, que produz e reproduz sua força de trabalho. Dessa forma de organização do trabalho surge a distinção que atribui às mulheres a noção de “sexo frágil”, “trabalhadora doméstica”, e ao homem o atributo de que lhe cabe o trabalho que demandasse força física, ou seja, o trabalho bruto, pesado e como provedor da família. Dessa forma, a força física passa a ser um aspecto diferenciador de homens e mulheres.

Kergoat (2009) afirma que estas, como todas as relações sociais, possuem o trabalho como sua base material e se manifestam por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho.

O termo divisão sexual do trabalho, de acordo com Hirata e Kergoat (2007) surge na França sob dois sentidos: Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica que estuda a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios, nas profissões, as variações no tempo e no espaço dessa distribuição e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. Neste sentido, construções históricas impuseram à mulher o papel de “dona de casa”, aquela que realiza as tarefas domésticas, cuida dos filhos e do marido. Neste contexto a mulher

---

1 “Relações Sociais de Sexo” foi o conceito utilizado pelas feministas francesas para evidenciar a relação social recorrente entre homens e mulheres.

exerce trabalho não remunerado e desvalorizado no domicílio e o homem assume a posição de chefe e principal provedor da família.

O cenário desigual posto às mulheres pela divisão sexual do trabalho ainda se reflete atualmente através do recebimento de salários inferiores aos dos homens e da discriminação sofrida por suas características naturais. Estes e outros fatores impulsionaram as mulheres a se organizarem e estabelecerem críticas e questionamentos em relação a estas situações e as diferentes formas de opressão vivenciadas fazendo surgir os primeiros estudos nas ciências sociais sobre a desigualdade entre homens e mulheres.

Mas, pouco a pouco, as pesquisas se desligaram dessa referência obrigatória para analisar o trabalho doméstico como atividade com o mesmo peso do trabalho profissional. Isso permitiu considerar simultaneamente a atividade realizada nas esferas doméstica e profissional, e pudemos raciocinar em termos de uma divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009: p.69).

A partir da forma como esse trabalho profissional é organizado, os indivíduos são separados, entre homens e mulheres, cada um com determinadas atribuições, sejam estas no âmbito econômico, da produção e da reprodução. Tarefas como limpeza, trabalhos na área do cuidado, trabalhos domésticos, são atribuídos às mulheres e os trabalhos materiais, que demandam força física, de comando, são destinados aos homens.

Nas sociedades chamadas de pré-capitalistas as mulheres não possuíam uma autonomia pessoal e financeira, pois esta surge como advento do capitalismo, e a realização pessoal da mulher era considerada apenas se esta fosse casada mesmo realizando trabalhos nos campos, manufaturas, mercados, trabalhos domésticos, na tecelagem, entre outros.

A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. Sendo a família a unidade econômica por excelência nas sociedades pré-capitalistas, a atividade trabalho é também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas. Embora não se possa falar em independência econômica da mulher (esta é uma noção individualista que nasce com o capitalismo), pois o trabalho se desenvolvia no grupo familiar e para ele, o mundo econômico não era estranho a mulher. Não se trata de indagar aqui se o papel econômico da mulher lhe tirava posição social compensatória de sua submissão ao de decisões da família: o homem. Trata-se, isto sim, indagar-se, não obstante sua incapacidade decisória a mulher encontra via de integração nas sociedades pré-capitalistas (SAFFIOTI, 1978, p. 17).

Saffoti (1978) mostra como essa divisão entre os sexos não é algo biológico, mas foi construído socialmente e aparece como uma das formas de dominação do homem

sobre a mulher. No entanto, o nascimento do capitalismo coloca a posição da mulher em contradição.

De acordo com Saffioti, o modo de produção capitalista com sua metodologia individual, acarreta à mulher uma dupla desvantagem social:

[...] no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 1978, p.18).

Com a divisão da sociedade em classes e a relação de domínio e a exploração de uma classe pela outra, o sexo, enquanto fenômeno biológico aparece de forma decisiva para progresso na constituição das classes sociais.

Nas sociedades que antecedem o capitalismo, a realização pessoal da mulher se dava com o casamento. Já no regime em questão o sexo feminino e suas características naturais são considerados de forma a desvalorizar a mulher. Partindo desta premissa é necessário fazer uma análise em torno dos papéis que foram atribuídos às mulheres, como por exemplo, “dona de casa”, “do lar” e, também, da visão estereotipada de que a mulher é submissa ao homem uma vez que estes fatos foram naturalizados e imbricados na sociedade capitalista, historicamente. Sobre isso Cisne aponta que:

É preciso, pois, problematizar a divisão sexual do trabalho compreendida como atribuição de atividades sociais diferentes e desiguais segundo o sexo, como fruto de uma construção sócio histórica, com nítido caráter econômico/de classe sobre a exploração e opressão da mulher (CISNE, 2012, p. 113, 114).

Esta naturalização de papéis sociais atribuídos à mulher nas relações sociais e de produção são direcionadas de maneira a atender aos interesses do capital, principalmente, para obter lucro com a exploração da força de trabalho, atribuindo a elas noções de que existem trabalhos femininos e masculinos.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2009, p.67).

Todavia, a sociedade confere estigmas às mulheres que acabam se tornando barreiras para as mesmas no processo de integração social e se realize por meio do

trabalho. Assim, os homens e as mulheres necessitam, igualmente, vender sua força de trabalho, mas, é a ordem vigente que determina as oportunidades, o acesso, a forma de organização, de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas.

Daí se vê a necessidade de desmistificação da posição social da mulher, pois, mesmo com tudo que fora atribuído como papel da mulher, como dever, foi construído socialmente e, pode e deve ser desconstruído todos os dias, porque ainda nos dias atuais, mesmo com grandes conquistas mulheres são desvalorizadas tanto pelos homens quanto pelas próprias mulheres e ficam a mercê da submissão, do machismo, dos diversificados tipos de violência, etc.

Kergoat (2009, p.67) afirma que essa forma de divisão social do trabalho possui dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher). Estes dois princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, predominantes até então. Para Safiotti (1987, p.20) a força desta ideologia da “inferioridade” da mulher é tão grande que até as mulheres que trabalham na enxada, apresentando maior produtividade que os homens, admitem sua “fraqueza”. Estão de tal maneira imbuídas desta ideia de sua “inferioridade”, que se assumem como seres inferiores ao homem.

A alienação presente em cada tipo estrutural desaparece perante o fato de a mulher, mesmo em desvantagem social, necessitar vender sua força de trabalho como meio de subsistência, e este problema central aparece como fonte efetiva de incorporação dos sujeitos em sociedade, que deve ser verificado.

Destarte, como ressalta Cisne (2012, p.117) é preciso “desomogeneizar” a classe trabalhadora, fazer com que percebam a naturalização da desigualdade existente na divisão sexual do trabalho, a qual atribui ao biológico uma ideologia falsa de papéis e funções femininas que foram intitulados a partir de construções sociais em torno das mulheres e dos homens. Cisne ressalta esta análise:

Dessa forma, entende-se que a subordinação da mulher no mundo do trabalho está vinculada à naturalização dos papéis e ao desenvolvimento de habilidades ditas femininas, voltadas a atender os interesses do capital. Assim, é que as qualidades exigidas das mulheres, como destreza, minúcia, rapidez, são consideradas inatas e não adquiridas, como fatos da natureza, não sociais (CISNE, 2012, p. 117).

É necessário analisar o grau de exploração ao qual o trabalho feminino está submetido, analisar “as implicações quer no nível da personalidade feminina, quer no nível da organização e estrutura da sociedade, do não-trabalho remunerado da mulher, isto é, de sua marginalização do sistema produtivo de bens e serviços.” (SAFFIOTI, 1978, p.15).

Com o capitalismo, a demanda da força física torna-se algo menos relevante devido ao aparecimento das máquinas, que tornam esta forma de trabalho pouco utilizada, atribuindo a noção de que indivíduos com menos força muscular ou que não tenham seu organismo bem desenvolvido, pudessem vender sua força de trabalho, ou seja, propiciando a participação de mulheres e crianças. “Contraditoriamente, entretanto, o emprego da máquina entranhava dois outros aspectos cujas consequências variam em função do estágio de desenvolvimento do sistema capitalista de produção e das crises a que está, periodicamente, sujeito”. (Saffioti, 1978: p.20).

Saffioti salienta que a atividade trabalho em seus diferentes modos, é uma resolução histórica de luta dos homens e das mulheres com a natureza no processo social de produção vital. Portanto, não há trabalho industrial específico para homem ou para mulher, é nada mais que “um momento da evolução histórica da humanidade” (SAFFIOTI, 1978, p.20).

Mesmo em decorrência dos desenvolvimentos históricos e as conquistas dos homens e mulheres, as lutas por melhores condições de trabalho, a atividade trabalho não aparece como algo satisfatório para muitos indivíduos, uma vez que na sociedade capitalista, mulheres e homens das camadas menos privilegiadas são explorados (as) por seus (as) superiores, vendendo sua força de trabalho como meio de subsistência, pois estes vendem sua força de trabalho recebendo baixos salários, a fim de gerar lucro para o/a patrão /a e não seu próprio lucro.

No entanto, o fato do trabalho ser considerado como meio de sobrevivência, não elude o fato de que tanto os homens quanto as mulheres gozam de outras necessidades que podem ser alcançadas diante do rendimento atingido através da venda da força de trabalho. O que vale tanto para homens e mulheres, mesmo que estes possuam o estigma de que o trabalho é algo considerado masculino.

Consequentemente, em virtude da categoria sexo, a mulher é a que mais sofre quando o assunto é condições desprivilegiadas de trabalho. A começar pelo fato de que a utilização da mão de obra feminina se encontra em papéis não produtivos, como serviços domésticos, serviços como babá, o estigma que a sociedade criou como “donas de casa”, a mulher também passa por períodos gestacionais, o que faz com que o desempenho da mulher nos últimos meses de gestação seja reduzido.

A condição da mulher nas sociedades de classes tem sido vista por numerosos estudiosos como o resultado da injunção de fatores de duas ordens diversas: de ordem natural e de ordem social. Dentre os primeiros, o mais sério diria respeito ao fato de a capacidade de trabalho da mulher sofrer grande redução os últimos meses do período de gestação e nos primeiros tempos que se seguem ao parto. O aleitamento tornaria ainda insubstituível a mãe junto à criança pequena. Estes fatos biológicos são, muitas vezes, utilizados para justificar a inatividade profissional da mulher durante toda a sua existência, o que, por vezes, tem conseqüências extremamente desastrosas quer para o equilíbrio da personalidade feminina, quer para a socialização dos filhos, quer ainda para as relações conjugais (SAFFIOTI, 1978, p.25).

Como ressalta a autora, é incontestável a afirmação de que a maternidade envolve diversos problemas para mulher nas sociedades de classes, mas, não se pode deixar de analisar como estes problemas são tratados ou se as medidas tomadas denotam soluções. A autora ainda afirma que: “Já que os problemas de ordem natural são, por assim dizer, tornados sociais pela civilização, é neste nível que as soluções devem ser encontradas”. (Saffioti, 1978: p.25).

Em contrapartida, a maternidade não deve ser considerada como um “problema” apenas das mulheres, já que o homem também está inserido neste processo e sendo o nascimento a única forma de se criar novas gerações, a sociedade também deve buscar meios para se encontrar soluções para enfrentar os problemas que a maternidade acarreta para as mulheres no meio profissional. Para Saffioti (1978, p.25) “A licença remunerada, antes e depois do parto, apresenta este sentido positivo” pois, dessa forma, antes e após o parto as mulheres podem contar com o pai da criança neste processo da maternidade, pois, como afirmado acima, o homem também faz parte deste processo.

A partir do que Scavone (2001) aponta em seu artigo, é possível explicitar de forma breve sobre as transformações na maternidade.

Com mais acesso à educação formal e à formação profissional, as mulheres vão, no decorrer do século XX, ocupar gradativamente o espaço público, ao mesmo tempo em que mantêm a responsabilidade na criação dos filhos. Neste contexto, ser ou não ser mãe passou a ter uma dimensão reflexiva, a ser uma

decisão racional, influenciada por fatores relacionados às condições subjetivas, econômicas e sociais das mulheres e, também, do casal. (SCAVONE, 2001, p.50)

Mesmo com algumas evoluções ainda são encontrados empecilhos no mercado de trabalho para as mulheres com filhos ou grávidas, o que pode ser exemplificado quando a mesma, em uma entrevista de emprego, é questionada se possui filhos, e quando a resposta é positiva, na maioria das vezes, o/a entrevistador/a faz inúmeras perguntas, como por exemplo, onde estuda, quem fica com o/a filho/a enquanto esta trabalha. Isso explica o motivo pelo qual alguns/as empregadores/as utilizam destes argumentos para justificar a preferência da mão-de-obra masculina.

[...] as justificativas para situar as mulheres nos escalões mais baixos continuam a ser dadas em termos da descontinuidade do trabalho feminino provocada pelas maternidades e filhos e tenra idade. Mesmo nos Estados Unidos, considerado o país de eleição das mulheres (embora os fatos não o confirmem como tal), pesquisa levada a efeito entre empregadores demonstra que, em virtude de razões apontadas e ainda pelo fato de ser mais difícil a mulher integrar-se nas funções mais categorizadas por causa dos preconceitos de que é alvo, os empresários consideram menos rentável todo investimento que é feito na carreira de uma mulher. Raciocinando em termos de causa e efeito, dir-se-ia que o absentismo, causa da posição inferior da mulher nas hierarquias de trabalho, se transforma numa consequência desta inferiorização. (SAFFIOTI, 1978, p.26.27).

Por conseguinte, a possibilidade de atuação da mulher no mercado de trabalho se encontra em constante evolução perante as lutas das mulheres, dos movimentos feministas, e este fato pode ser analisado através de se modificarem suas condições vitais, mudança de estrutura familiar e das transformações ocorridas ao longo dos tempos. Como é possível afirmar através da Saffioti, é claro que a atividade trabalho desempenhada pela mulher na família se incorpora independente de sua condição de trabalhadora ativa ou inativa. Independentemente disso, o fator sexo é desencadeante para a discriminação e expulsão das mulheres do sistema de classes.

Inegavelmente e, portanto, o estágio de desenvolvimento da estrutura familiar ou, mais detalhadamente, a maneira pela qual a mulher desempenha suas funções no setor da sexualidade, da reprodução e da socialização dos filhos, exerce ponderável influência sobre o trabalho feminino. (SAFFIOTI, 1978, p.29).

Saffioti (1978, p.29) cita que:

Nos inícios do capitalismo, a mulher da pequena burguesia encontrava-se diante de alternativas pouco promissoras ou resignar-se à perda de função econômica, permanecendo no lar, ou aceitar as poucas oportunidades que lhe abriam no mercado de trabalho – ser costureira ou preceptora de crianças –

ocupações que, além de mal remuneradas, implicam em desprestígio de classe. (SAFFIOTI, 1978, p.29)

Não obstante, a mistificação criada em torno do papel da mulher de que a sua realização pessoal se dá através do casamento, condicionava as mulheres das camadas desprivilegiadas a qualificações e particularizações com baixa remuneração, desvalorização, desprestígio e sem possibilidade de melhores condições. No entanto, as famílias subalternas utilizam como representação de prestígio a ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona de casa, guardiã do lar. E as próprias mulheres, em sua imensa maioria, têm de si próprias uma imagem cujo componente básico é um destino social profundamente determinado pelo sexo (SAFFIOTI, 1978, p.29.30).

Desde a década de 1970, período em que a participação da mulher no mercado de trabalho aumentou, o caráter familiar de “dona de casa”, “do lar”, vem se desconstruindo historicamente. As transformações culturais ocorridas nos padrões de gênero amenizaram o processo de enfrentamento das dificuldades da entrada da mulher no mercado de trabalho. Devido a esse processo de evolução histórica, as mulheres estão estabilizando sua posição no mercado de trabalho buscando por uma autonomia relativa, melhores condições de vida e estudo, consolidando sua participação na classe trabalhadora.

No entanto, a inserção das mulheres no mercado de trabalho não se tornou um meio de superação das desigualdades, pois mesmo que tenham alcançado uma autonomia financeira, política, foram submetidas a condições precárias de trabalho e uma dupla jornada.

Observa-se assim, que as conquistas, as potencialidades positivas para emancipação das mulheres se encontram imbricadas nas contradições do movimento do capital, que engendra estratégias, ao seu favor, travestidas de bandeiras de luta das mulheres. Não é à toa, portanto, que as mulheres, ao contrário da emancipação, se encontram submetidas às condições mais precárias do mercado de trabalho, além de sobrecarregadas com atividades domésticas (dupla jornada de trabalho) e toda a responsabilização imputada à família sobre os desajustes familiares [...]. (CISNE, 2012, p.121).

Cisne ainda aponta que a “inserção da mulher no mercado de trabalho não significou, em tese, uma ruptura com a sua responsabilização com as atividades domésticas e com a reprodução social, ou seja, o Estado permanece desresponsabilizado, ou sem impor esse ônus ao capital” (2012, p.121).

Simultaneamente, a inclusão da mulher no mercado de trabalho não rompeu com o caráter domiciliar que esta abarca pelas construções sociais desenvolvidas ao longo do tempo. O trabalho doméstico ainda é destinado como tarefa da mulher, ainda que os homens também desenvolvam tarefas domésticas e as mulheres exerçam uma dupla jornada de trabalho, trabalhando fora e dentro de casa, contribuindo financeiramente com a renda familiar e, até mesmo, sendo a única provedora desta renda.

Haja vista que a extensão significativa da participação feminina no mercado de trabalho aparece, sobretudo, onde se predomina o trabalho precarizado, em que as mulheres são submetidas a condições salariais desfavoráveis em relação aos homens, além da jornada dupla de trabalho.

Sabe-se que esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, significa do inverso quando se trata da temática salarial, terreno em que a desigualdade salarial das mulheres contradita a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino. O mesmo frequentemente ocorre no que concerne aos direitos e condições de trabalho (ANTUNES, 1999, p.105).

Desta sorte, vê-se que a crescente participação da mulher no mercado de trabalho é um grande desafio, uma vez que as desigualdades são recorrentes em muitos espaços e aspectos. Além da desigualdade entre homens e mulheres, em diversos âmbitos, a inserção da mulher no mercado de trabalho ainda é marcada pela desigualdade de gênero, raça e etnia, o que acarreta uma discriminação ainda maior em relação à mulher negra.

Para a mulher, ter um emprego significa, embora isso nem sempre se eleve a nível de consciência, muito mais do que receber um salário. Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer cultura, sentir-se menos insegura na vida. Uma atividade ocupacional constitui, portanto, uma fonte de equilíbrio. (SAFFIOTI, 1978, p. 42).

Para se alcançar a real emancipação feminina é necessário romper com a desigualdade entre homens e mulheres, a dominação machista, além da luta por uma verdadeira liberdade e igualdade.

É evidente que a ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo das últimas décadas é parte do processo de emancipação parcial das mulheres, tanto em relação à sociedade de classes quanto às inúmeras formas de opressão masculina, que se fundamentam na tradicional divisão social e sexual do trabalho. Mas - e isso tem sido central - o capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho [...]. (ANTUNES, 1999, p. 109)

Em suma, as formas de opressão, desigualdades, discriminações, toda essa estrutura social construída com base na divisão sexual do trabalho permite que o patriarcado se estabeleça como um sistema que ordena a sociedade, sendo este anterior ao capitalismo, porém, se transmuta e se incorpora no sistema capitalista.

### **1.3 A intrínseca relação do patriarcado, racismo, capitalismo**

Ainda que o movimento feminista historicamente tenha alcançado determinadas conquistas, as desigualdades de gênero permanecem em pleno século XXI. Neste caso, o principal fator que incide na vida das mulheres em relação a estas desigualdades é a inserção no mercado de trabalho, no qual as mulheres tendem a serem expostas às condições mais precárias de trabalho, com salários inferiores aos dos homens mesmo que ocupem os mesmos cargos, trabalhos que não demandem força física, pois a estas são condicionados os trabalhos considerados como frágeis.

Na contemporaneidade a dominação masculina e o próprio sistema capitalista, impregnado pela ideologia patriarcal, colocam as mulheres em situação de opressão. Isto ocorre ao designarem às mulheres os menores cargos, não permitem que as mesmas ingressem em um emprego por ser mulher, patrões e colegas de trabalho que assediam, abusam sexualmente das mulheres, maridos que não aceitam receber menos que suas esposas, não permitem que deixem os filhos em casa e não façam o trabalho doméstico para estudar ou trabalhar fora do domicílio.

Diante disso, a mão de obra feminina é a que mais sofre consequências da exploração dos interesses dos capitalistas, que se apropriam da venda da força de trabalho dos indivíduos para que possam se reproduzir e sustentar o sistema capitalista. Neste quadro principalmente as mulheres das camadas sociais mais baixas e com menor escolarização desempenham trabalhos com carga horária excessiva e baixa remuneração.

Nesse sentido a hierarquia e a relação de poder entre homens e mulheres estabelecida no capitalismo se coloca como um elemento que sustenta e até mesmo fortalece a opressão dos homens sobre as mulheres que tem por base a ideologia patriarcal.

Em geral pensa-se ter havido primazia masculina num passado remoto o que significa e isso é verbalizado oralmente e por escrito que as desigualdades

atuais entre homens e mulheres são resquícios de um patriarcado não mais existente ou em seus últimos estertores. (SAFFIOTI, 2011, p.45)

A terminologia patriarcado não é algo novo, vem se consolidando há décadas com vários sentidos e diversas tradições determinadas historicamente. No entanto, apenas nas últimas décadas, com influência da chamada Segunda onda do feminismo<sup>2</sup>, que se propaga o significado que prevalece atualmente.

Delphy *apud* Nogueira (2018), entende e explicita que o patriarcado é um conjunto de relações sociais emaranhadas em que a dominação das mulheres se promulga por intermédio de uma hierarquia que torna subordinados os atributos construídos socialmente como femininos.

O sistema patriarcal está centrado na perspectiva de que o sexo feminino é naturalmente inferior ao sexo masculino. Além disso pressupõe uma divisão de papéis entre mulheres e homens. As mulheres devem exercer os papéis de dona de casa, cuidadora do lar, mãe e esposa. Enquanto aos homens cabe o papel de chefe da família e principal provedor do sustento de sua família.

De acordo com Saffioti (2011, p.77) dentro da concepção da ideologia de gênero parece estranho entender que as diferenças entre mulheres e homens pertencem ao reino da natureza, já que tal ideologia naturaliza aquilo que fora atribuído a ambos os sexos, fundamentando-se nas diferenças sexuais. Para esta autora:

A naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando inscrita no corpo forte do homem fazem parte das tecnologias de gênero (LAURETIS, 1987), que normatizam condutas de mulheres e de homens. (SAFFIOTI, 2011: p.77)

Saffioti (2011) ainda assegura que é essencial que os estudos sobre a trajetória da (s) mulher (e/s) perpassassem pelos estudos de gênero, pois ainda há muito a ser

---

2 A segunda onda do feminismo se iniciou nos anos 1960 e incorporou setores e classe média e mulheres profissionais na Europa e nos Estados Unidos. Das contribuições que este movimento trouxe se destacam: a afirmação da necessidade de organização de um movimento autônomo de mulheres, a consolidação do reconhecimento das mulheres como sujeitos políticos e a elaboração de um arcabouço teórico que questionou vários paradigmas dominantes do conhecimento teórico. Neste período que as feministas começaram a ocupar lugares nas universidades e a produzir críticas às teorias que foram construídas tomando a experiência masculina como universal, ocultando não só as mulheres, como as relações de poder entre homens e mulheres. O debate sobre o trabalho doméstico, a própria conceituação do conceito de gênero e do patriarcado como sistema, marcam este período. (SOF, 2015, p.11)

estudado sobre a atuação das mulheres e é importante que a trajetória delas seja esboçada para que haja afirmação das capacidades da categoria social constituída por elas. A autora ressalta que:

[...] além de empoderar a categoria mulheres, e não apenas mulheres, o conhecimento de sua história permite a apreensão do caráter histórico do patriarcado. E é imprescindível o reforço permanente da dimensão histórica da dominação masculina para que se compreenda e se dimensione adequadamente o patriarcado. (Saffioti, 2011: p.104)

Ao defender o emprego do conceito de patriarcado Saffioti (2011) se baseia na perspectiva do contrato social e contrato sexual descrito por Pateman (1993). Trata-se de duas diferentes formas de dominação do homem sobre a mulher, no qual “contrato social é uma história de liberdade” e o “contrato sexual é uma história de sujeição”.

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil -não é universal - é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal - isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de ‘lei do direito sexual masculino. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno” (Saffioti, 2011, p.53-54 *apud* Pateman, 1993, p. 16-17).

À vista disso, Saffioti (2011) reitera que o patriarcado corresponde a um tipo de relação hierárquica, de poder, um contrato entre o sexo masculino no qual o artefato são as mulheres e que perpassa todos os âmbitos da sociedade. Desse modo o direito patriarcal impregna a sociedade civil e o Estado. A autora ainda sinaliza que “muitas análises em termos de patriarcado pecam por não terem dado conta de que os vínculos familiares de parentesco são atribuídos e particulares, enquanto os vínculos convencionados e universais do contrato estruturam a sociedade moderna” (Saffioti, 2011, p. 57).

Saffioti (2011) defende que o uso do termo patriarcado deve ser mantido, pois não se trata de uma relação privada, mas civil. O patriarcado permite aos homens direitos sexuais sobre as mulheres e possui uma base material na qual se sustenta e se corporifica, padronizando um arcabouço de poder com base na ideologia e na violência. Saffioti (2011) considera o contrato como a base material do patriarcado moderno.

Cisne (*apud* Nogueira, 2018) acredita, apesar da ausência de fatos históricos, que a história de subordinação da mulher se origina com a propriedade privada e, a partir dela, o patriarcado se torna uma grande determinação estrutural.

Para Saffioti (2011), o patriarcado é uma particularidade das relações de gênero que permite que as mulheres se encontrem em condição de exploradas e dominadas pelos homens, uma vez que estas relações são desiguais e hierárquicas, conformando, portanto, a opressão feminina. A autora ainda explicita que neste binômio dominação – exploração, tanto os homens como as mulheres detêm poder, todavia, com disparidades e a parcela de poder que dispõem as mulheres oferecem a elas o discernimento para questionar a preeminência masculina e lutar para encontrarem meios de resistência para desconstruir os estigmas que limitam as mulheres ao espaço doméstico e impossibilitam sua participação como sujeito na esfera política e do trabalho.

Neste sentido, a própria sociedade atribui às mulheres estigmas de que estas são inferiores ao sexo masculino a partir de construções históricas que definem papéis para homens e papéis para mulheres que as colocam na condição de submissas e permitem que as mulheres sejam subjugadas pela opressão masculina.

Entendido como imagens que as sociedades constroem do masculino e do feminino, não pode haver uma só sociedade sem gênero. A eles corresponde uma certa divisão social do trabalho, conhecida como divisão sexual do trabalho, na medida em que ela se faz obedecendo ao critério de sexo. Isto não implica, todavia, que as atividades socialmente atribuídas às mulheres sejam desvalorizadas em relação às dos homens. Nas sociedades de caça e coleta, por exemplo, a primeira atividade cabe aos homens e a segunda às mulheres. (SAFFIOTI, 2011, p. 58)

Na sociedade atual, não predominam apenas discriminações das relações de gênero, mas também de raça, etnia, classe social e orientação sexual.

Na concepção de Saffioti (2011) e analisando contemporaneamente as noções que buscam justificar as discriminações contra a população negra, a mulher assume uma dupla desvantagem em relação ao homem. Primeiramente porque aqueles homens negros

que conquistaram alguma posição social e/ou econômica privilegiada, respondem ao racismo praticado pela sociedade se casando com mulheres brancas. Considerando que se homens negros pela cor da sua pele são considerados socialmente como inferiores às mulheres brancas, elas são inferiores a eles na ordem patriarcal de gênero. Dessa forma, “transformaram-se em iguais, nas suas diferenças, transformadas em desigualdades”. (Saffioti, 2011, p.30). Já para as mulheres negras esta concepção não deve ser vista da mesma forma, pois essa mera relação de igualdade relacionada com os homens brancos não é estabelecida, já que elas são inferiores a eles pela sua cor da pele e em razão de sua sexualidade. Daí se vê a dupla desvantagem em torno da mulher negra.

Pela perspectiva de Saffioti (1987, p.51), o patriarcado dispõe de uma dupla dimensão: a dominação e a exploração. A autora coloca que a dominação pode ser situada nos âmbitos político e ideológico, já a exploração, diz respeito diretamente ao terreno econômico. O preconceito racial é uma das formas de dominação e exploração sobre as classes subalternas, submetidas às condições precárias de trabalho, baixos salários, cargos menos privilegiados, analfabetismo e não participação nos espaços políticos. Nesse bojo, as mulheres negras, uma vez que já sofrem discriminação por serem mulheres, ainda enfrentam o preconceito por serem negras. Conforme Saffioti (1987) compreende:

Na “ordem das bicadas” neste país, a mulher negra ocupa a última posição. Ela é duplamente discriminada: enquanto mulher e enquanto negra. De acordo com o modelo oficial, cabem-lhe, fundamentalmente, dois papéis: o de empregada doméstica e o de objeto sexual (SAFFIOTI, 1987 p.52).

Nos últimos anos observamos alguns avanços históricos relacionados a mudanças na qualidade de vida das mulheres, tais como direito ao voto, inserção no mercado de trabalho, pequena participação nos espaços políticos, direitos na família e mudanças nas atribuições femininas, a emancipação da sexualidade feminina, o não desejo de se tornarem mães, o uso da pílula anticoncepcional. Estas conquistas são fruto das lutas dos movimentos de mulheres e feministas ocorridos, sobretudo a partir de meados de 1960 e com a segunda onda do feminismo que ganhou força no Brasil nos anos de 1980. Entretanto a discriminação em torno da mulher negra ainda hoje é explícita em diversos setores da sociedade civil. A a mulher negra, historicamente, é tratada como objeto de satisfação sexual dos homens, pois de acordo com Saffioti (1987, p.53) o homem construiu o mito da mulher negra ou mulata sensual. Assim sendo, o homem branco utiliza deste mito como forma de “usar sexualmente” negras.

Importante destacar que conforme observa Oliveira e Vasconcelos (2016) não é que a opressão vivenciada pela mulher negra seja mais importante do que a vivenciada pela mulher branca. Mas é necessário compreender que a mulher negra experimenta um conjunto de desvantagens sociais que resultam em uma posição social inferior à da mulher branca em razão do racismo.

A partir dessa compreensão, vale ressaltar que diante da herança histórica do escravismo, o racismo aparece refletido, ainda hoje, em diversos âmbitos da sociedade por sua estrutura de poder, preconceito e dominação. Isto faz com que no mercado de trabalho a mulher negra geralmente ocupe cargos menos prestigiados e mal remunerados. Da mesma forma no âmbito escolar as mulheres negras apresentam dificuldade no acesso aos estudos e conseqüente baixo grau de escolaridade, mesmo que atualmente existam programas, como por exemplo o Programa Universidade Para Todos (ProUni) e as políticas de ações afirmativas, que favorecem o retorno aos estudos, a possibilidade de ingresso em universidade. Sobre isso Santos e Moreira ponderam que:

Mas, se tem elevado o número de mulheres negras no ensino superior, porque elas ainda ocupam posições inferiores nos diversos setores da sociedade? Segundo dados do IPEA (2013), isso está relacionado ao fato do duplo preconceito que ainda permeia a sociedade brasileira: o de gênero, enquanto mulheres, e o de raça, por serem negras. Mesmo escolarizadas, muitas ocuparão postos de trabalhos menos valorizados. As mulheres negras ainda são a maioria no trabalho informal e no serviço doméstico, estas são provenientes das camadas mais pobres da sociedade (IPEA, 2013) (*apud* Santos; Moreira, 2017, p.1126).

Partindo desta premissa da herança histórica do escravismo, cabe tratar como o racismo no contexto da sociedade brasileira também é uma situação que demanda urgência de análise. A sociedade brasileira sempre preferiu fingir que nós não vivenciávamos problemas como o preconceito racial, o que acaba por agravar a discussão da situação da mulher negra em nosso país através da criação de um caldo de cultura de impunidade em relação às práticas criminosas de racismo e violência contra a mulher (Oliveira, Vasconcelos, 2016, *apud* Carneiro 2011). Diante disso, o racismo, parte de um sistema simbiótico de dominação-exploração que permanece enraizado.

Haja vista, conforme Saffioti (1987), que não foi o capitalismo, sistema de dominação-exploração muitíssimo mais jovem que os outros dois, que “inventou” o patriarcado e o racismo, estas são formas não deixam de existir no capitalismo e ainda são utilizados como elementos determinantes para garantir uma supervalorização do

capital. Para Saffioti (1987, p.60), a grande contradição da sociedade atual é composta pelo nó patriarcado-racismo-capitalismo. Mas o que seria essa relação? Saffioti (1987) não transcreve sistematicamente sua compreensão sobre o que seria este novelo, mas destaca que foi sob o capitalismo que se emergiu o nó “patriarcado-racismo-capitalismo”. Nogueira (2018, p.45) demonstra que para Saffioti (1987) esta simbiose não é algo pacífico, nem harmônico, pelo contrário, é um processo contraditório que cria um sujeito oprimido que tem em si o potencial coletivo de subversão.

A difusão da ideologia dominante decorrente do sistema patriarcal-racista-capitalista é fundamental para a reprodução e perpetuação do mesmo, uma vez que neutraliza as opressões e explorações decorrentes desse sistema, pois estas não são percebidas facilmente devido à alienação reinante nesta sociedade. A condição das mulheres lhes parece, muitas vezes, naturais/normais ou imutáveis, por isso o processo de naturalização da subalternidade. (ALVES, NASCIMENTO e QUEIROZ, p.2).

De acordo com Nogueira (2018) é importante analisar essas contradições na condição de fundidas, pois não é possível separar essa tríade. Logo, não é correto considerar estas contradições de forma única, mencioná-los separadamente, a não ser que seja para facilitar a compreensão deste fenômeno. Por trás dessa fusão há a trajetória de luta daqueles/as que foram dominados e explorados. Dessa forma, é essencial compreender que a classe trabalhadora possui sexo e raça/etnia.

Assim considerando o objetivo deste trabalho passamos agora a analisar a rede de atendimento sócio assistencial da violência contra a mulher no município de Ouro Preto. Para isto faremos o resgate conciso das medidas de enfrentamento da violência contra a mulher e as ações para o seu enfrentamento.

## **CAPITULO 2 – A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

As relações sociais que se constituem na sociedade contemporânea são marcadas por construções históricas que determinam papéis sociais distintos a homens e mulheres. Neste sentido, tais atribuições históricas colocam as mulheres em situação de subalternidade, que diante das relações desiguais de gênero, são o contingente que mais sofre consequências nessa sociabilidade, ou seja, se tornam reféns de diversificadas formas de opressão/exploração advindas dessas relações.

O debate acerca da questão de gênero se caracteriza pelas construções sociais do que é ser homem ou ser mulher diante das determinações históricas estabelecidas na divisão sexual do trabalho. É relevante ressaltar que não se pode falar sobre violência contra a mulher sem compreender a questão de gênero e suas implicações na vida das mulheres.

As formas de opressão, geradas a partir da questão de gênero, dão poder aos homens, que foram construídos historicamente e que resultam às mulheres a condição de oprimidas, nas quais estas sofrem violação de direitos, diversas formas de violência e são dominadas pelos homens, produto das relações sociais.

Santos e Oliveira (2010) reiteram que em cada contexto histórico é preciso verificar os elementos de determinação do ponto de vista econômico, político e cultural, que influenciam na vida cotidiana do ser social e sustentam seu modo de pensar, ser e agir, bem como seus valores. “Ou seja, trata-se não apenas de reconhecer quem tem mais poder e visibilidade, mas em quais condições materiais foram alicerçados e são efetivados”. (SANTOS, OLIVEIRA, 2010, p.12)

Para compreender a categoria gênero e como ela se apresenta, é necessário explorar para além das relações e características dos sexos, analisar como as relações entre os indivíduos foram construídas, como elas se efetivam e são reproduzidas na vida cotidiana dos sujeitos. Isto é, considerar os valores, as formas de poder, direitos, como elas se reproduzem e se organizam nos mais diferenciados âmbitos, como o trabalho, família e nas relações afetivo-sexuais.

Conforme Santos e Oliveira (2010, p.12), a dimensão de gênero contribui para a desconstrução das desigualdades entre homens e mulheres, sendo entendida em sua concepção histórica e não como aversões características aos distintos seres, para que não se deixe de reconhecer “os diferentes poderes detidos e sofridos por homens e mulheres” (SAFFIOTI, 1992, p. 193 *apud* SANTOS e OLIVEIRA, 2010, p.12).

Os estudos e as lutas acerca da categoria gênero são excepcionais para entender como o papel de subordinação da mulher e a prática de dominação dos homens foram construídos tradicionalmente.

Para entender como as formas de dominação se estruturam na sociedade capitalista é necessário considerar as dimensões que constituem a reprodução desta ordem e levar em conta que as mesmas se atualizam em cada conjuntura.

Vale ressaltar que se as relações de gênero estão imbricadas na sociedade de acordo com a forma como se atualizam a prática da luta de classes, é possível articular a questão de gênero às dimensões de raça/etnia e de orientação sexual, que também são formas de opressão sobrepostas na sociedade capitalista através da divisão social e sexual do trabalho.

Entendemos, assim, que a busca pela igualdade de gênero está para além da equidade entre masculino e feminino, ou mesmo da conquista de um novo papel para a mulher na sociedade. O que só pode ser obtido com igualdade substantiva na vida social, na qual mulheres e homens de diferentes raças/etnias, orientação sexual e identidade de gênero, possam vivenciar sua diversidade sem opressão [...] (SANTOS, OLIVEIRA, 2010, p.13)

Diante disso, reafirma-se o que foi dito anteriormente, que as mulheres se encontram em uma condição de desigualdade social que as colocam em situação de exploração, por determinações históricas que atribuíram a elas menos poder em relação aos homens, por suas características biológicas, por sua classe social ou até mesmo por sua raça/etnia, que consiste em uma dupla discriminação. Colocando em ênfase ainda a ocupação da mulher em determinados espaços de trabalho, que apesar das conquistas históricas, atualmente ainda sofrem desigualdades neste âmbito.

Santos e Oliveira (2010) a partir da perspectiva de Silva (2004, p.54) reiteram que:

O contexto atual das relações de gênero é composto pela intrínseca relação entre o patriarcado e o capitalismo, sendo que este se apropria das “estruturas

simbólicas” e das “condições objetivas” do primeiro, proporcionando a afirmação da “trajetória patriarcal-capitalista do sistema de gênero”. (SANTOS e OLIVEIRA, 2010, p. 14 *apud* SILVA 2004, p.54).

Sendo o capitalismo um sistema organizado a partir de uma ideologia patriarcal, é impossível tratar os aspectos de gênero fora deste contexto, já que ele é indissociável dos mecanismos de dominação/exploração. Na sociedade contemporânea, as relações de gênero aparecem como objetivação da modernização do patriarcado enquanto sistema de dominação/exploração.

## **2.1 Luta dos movimentos feministas em prol das mulheres**

Na busca pela emancipação das mulheres na sociedade capitalista se destacam as lutas dos movimentos feministas em prol das mulheres, na viabilização da garantia dos seus direitos e igualdade entre homens e mulheres.

As lutas por direitos travadas pelos movimentos feministas foram e são essenciais para evidenciar as formas de opressão sofrida pelas mulheres, em busca de uma nova ordem que garanta equidade social.

Santos e Oliveira (2010, p.15) demonstram que o cenário de subalternidade da mulher não é algo novo e só passa a ser considerado cientificamente em 1990 em contrapartida com a categoria gênero, o que permite que a academia passe a sintetizar mais argumentações sobre as relações de gênero, evidenciando que estas são desiguais. Diante disso, foram se aprofundando estudos e pesquisas sobre a temática, contribuindo para o processo de desmistificação e enfrentamento das dominações de gênero, tendo em vista a violência contra a mulher.

No Brasil, a adoção da categoria gênero não ocorreu de modo homogêneo por intelectuais e mulheres ligadas ao movimento feminista. Algumas estudiosas o consideravam inadequado, pois esta ocultaria o sujeito feminino, já que gênero abrangia as relações sociais e de poder entre homens-mulheres, mulher-mulher, homem-homem, possibilitando um leque de abordagens. Outras defendiam que gênero era uma palavra traduzível apenas na língua inglesa, que já trazia o sentido de diferença sexual e sexualidade, diferentemente do português e do francês, onde essa definição não existe. (COSTA, 2017, p.24)

O movimento feminista no Brasil impulsionou a discussão das condições de vida das mulheres e das práticas de violação de direitos, no âmbito público e privado. Costa (2017) destaca que diante das discriminações sofridas pelas mulheres em ambos os espaços, o movimento feminista pautou questões relacionadas as distinções entre homens

e mulheres; abordou temas relacionados à família; sexualidade feminina; a relação com o corpo; às condições do trabalho doméstico e a divisão sexual do trabalho.

Tais reflexões demonstram a importância das intervenções do Estado frente as ações de enfrentamento das desigualdades, propiciando a implementação de políticas sociais voltadas para as questões de gênero e a situação da mulher. Daí se vê a relevância dos estudos feministas e suas lutas para efetivação dos direitos das mulheres.

De acordo com Santos e Oliveira (2010) o feminismo no Brasil apresenta uma diversidade de manifestações e fundamentações teóricas e, inicialmente, aparece na segunda metade do século XX, reivindicando o direito ao voto. Mas só na década de 1970 o movimento feminista no Brasil se fortalece, aliado às comemorações do Ano Internacional da Mulher, em 1975 e ao contexto de oposição ao Regime Militar, “adentrado no processo de reabertura política, o que desencadeia uma série de mudanças e conquistas, relacionadas à luta por uma nova condição da mulher no País” (SANTOS E OLIVEIRA, 2010, p.16).

O movimento feminista se consolida na década de 1980, quando passa a atuar aliado a outros movimentos sociais, que foram se identificando com as bandeiras das lutas feministas. Neste cerne, Costa (2017, p. 26) relata que desde a década de 1980 o movimento feminista pensou estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher e destaca a SOS Mulher de São Paulo como pioneirismo no oferecimento do atendimento as mulheres, “configurando-se como espaço de reflexão e objetivando alterações positivas em suas vidas”. (COSTA, 2017, p. 26)

Ainda na década de 1980, demarca-se a criação das primeiras Delegacias Especializadas e Atendimento à Mulher que contava com uma equipe profissional toda composta por mulheres. Ademais, as feministas se mantiveram ativas na Campanha de uma Constituinte livre e soberana chamando a atenção do público eleitor para pautas específicas das mulheres.

No entanto, a luta dos movimentos feministas alcança resultados satisfatórios e se fortalece nos anos 2000, quando então Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e neste contexto é criada a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) que se envolve na luta das mulheres por melhores condições no País.

Em 2004 foi realizada a I Conferência Nacional de Política para as Mulheres (CNPM) e posteriormente, em 2006, houve a promulgação da Lei nº 11340/2006, designada como Lei Maria da Penha que representa um avanço de suma importância, pois, dispõe de meios para cercear a violência doméstica e familiar contra a mulher. No ano de 2007 foi realizada a II Conferência para as mulheres e constituído o II Plano Nacional de Política para as Mulheres, que teve seu lançamento em 2008 e ambos mantiveram a temática do enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher como pauta. Nesta perspectiva, cabe destacar a legislação mais recente relacionada com o enfrentamento da violência contra a mulher: a Lei n. 13.104/2015, denominada como Lei do Feminicídio, que como descreve Roichman (2020), qualifica o homicídio contra a mulher por razões de sua condição de sexo, criando a figura legal do feminicídio, a dimensão mais brutal da violência de gênero.

Entende a lei que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. Devido às limitações dos dados atualmente disponíveis, entenderemos por feminicídio as agressões cometidas contra uma pessoa do sexo feminino no âmbito familiar da vítima que, de forma intencional, causam lesões ou agravos à saúde que levam a sua morte. (WAISELFISZ, 2015, p. 7)

É importante salientar que a definição da violência contra a mulher não está limitada apenas a violência física e compreende diferentes tipos de violência, que são reconhecidos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e estão previstos na disposição da LEI MARIA DA PENHA (art 7º). São eles:

- Violência Doméstica – entendida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (Lei nº 11.340/2006). A violência doméstica<sup>2</sup> contra a mulher subdivide-se em: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. O Parágrafo Único da Lei Maria da Penha dá visibilidade à violência doméstica e familiar contra as mulheres lésbicas, ao afirmar que “as relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual”.
- Violência Sexual – É a ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação,

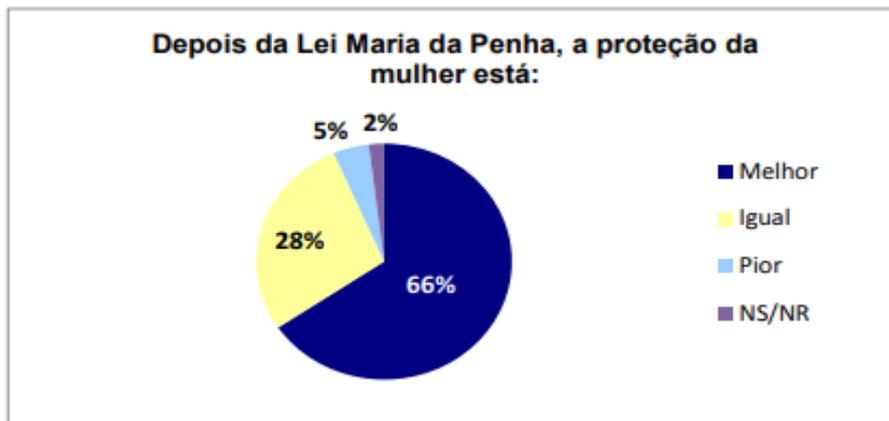
coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule o limite da vontade pessoal. Manifesta-se como: expressões verbais ou corporais que não são do agrado da pessoa; toques e carícias não desejados; exibicionismo e voyerismo; prostituição forçada; participação forçada em pornografia; relações sexuais forçadas - coerção física ou por medo do que venha a ocorrer (Taquette, 2007).

- **Violência Física** – Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. **Violência Psicológica** – Conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.
- **Violência Patrimonial** – Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
- **Violência Moral** – Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. **Violência Institucional** – É aquela praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos<sup>3</sup>. Mulheres em situação de violência são, por vezes, ‘revitimizadas’ nos serviços quando: são julgadas; não têm sua autonomia respeitada; são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes; são discriminadas em função de questões de raça/etnia, de classe e geracionais. Outra forma de violência institucional que merece destaque é a violência sofrida pelas mulheres em situação de prisão, que são privadas de seus direitos humanos, em especial de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2011)

No período de fevereiro a março de 2013 o DataSenado realizou uma pesquisa com 1.248 mulheres e foi constatado que 99% das mulheres possuíam conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, independentemente de sua posição social. Em contrapartida,

a pesquisa apontou que mais de 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão, 31% ainda convivem com o agressor e 14% sofrem algum tipo de violência.

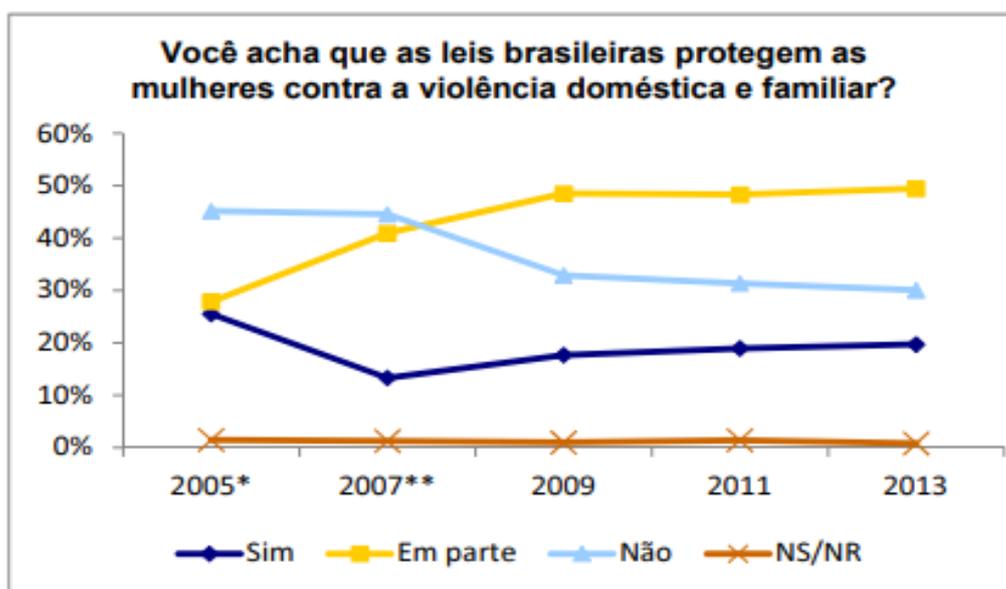
**Figura 1** – Depois da Lei Maria da Penha, a proteção da mulher está:



Fonte: Extraído de DataSenado BRASIL, 2013.

A figura 1 revela que após a promulgação da Lei Maria da Penha, 66% das mulheres se sentem mais protegidas e 28% consideram que continua o mesmo cenário. No entanto, a figura 2 demonstra que as mulheres possuem consciência de que não bastam apenas as leis quando o assunto é encontrar soluções para o resolver o problema da violência contra a mulher.

**Figura 2** – Opinião das mulheres sobre a proteção das leis em relação a violência sofrida pelas mulheres



Fonte: Extraído de DataSenado BRASIL, 2013.

Quase 80% das entrevistadas compartilharam a mesma opinião. O sentimento de desproteção atinge mais as mulheres pretas (41%), comparativamente com os índices de outros grupos: 28% das brancas e 31% das pardas. (BRASIL, 2013)

Considera-se que com a sanção da Lei Maria da Penha ocorreram avanços no cenário da violência contra a mulher, pois, por causa de sua sanção e conhecimento sobre a lei, muitas mulheres se sentem mais protegidas, mas, ao mesmo tempo, não se pode negar que as leis por si só não resolvem o problema da violência contra a mulher, mesmo diante da Lei, muitas mulheres estão desprotegidas, ainda há muito o que se fazer. A figura 3 ilustra a comparação do antes e depois da criação da Lei Maria da Penha em duas fases: 1980 a 2006, antes da Lei, com um crescimento de 2,5 ao ano das taxas de homicídio de mulheres e de 2006 a 2013, após vigência da Lei.

**Figura 3** – Número e taxas (por 100 mil) de homicídio de mulheres.

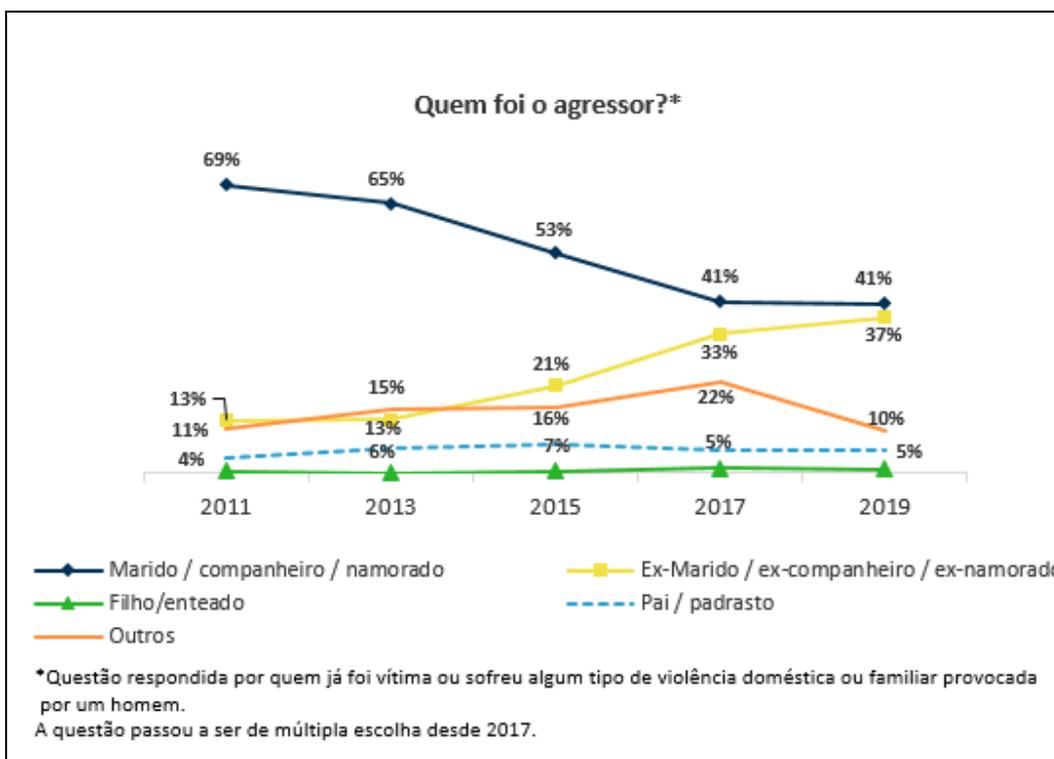
Ano	n.	Taxas	Ano	n.	Taxas
1980	1.353	2,3	2001	3.851	4,4
1981	1.487	2,4	2002	3.867	4,4
1982	1.497	2,4	2003	3.937	4,4
1983	1.700	2,7	2004	3.830	4,2
1984	1.736	2,7	2005	3.884	4,2
1985	1.766	2,7	2006	4.022	4,2
1986	1.799	2,7	2007	3.772	3,9
1987	1.935	2,8	2008	4.023	4,2
1988	2.025	2,9	2009	4.260	4,4
1989	2.344	3,3	2010	4.465	4,6
1990	2.585	3,5	2011	4.512	4,6
1991	2.727	3,7	2012	4.719	4,8
1992	2.399	3,2	2013	4.762	4,8
1993	2.622	3,4	1980/2013	106.093	
1994	2.838	3,6	Δ% 1980/2006	197,3	87,7
1995	3.325	4,2	Δ% 2006/2013	18,4	12,5
1996	3.682	4,6	Δ% 1980/2013	252,0	111,1
1997	3.587	4,4	Δ% aa. 1980/2006	7,6	2,5
1998	3.503	4,3	Δ% aa. 2006/2013	2,6	1,7
1999	3.536	4,3	Δ% aa. 1980/2013	7,6	2,3
2000	3.743	4,3			

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil.

Pode-se observar que no período anterior à Lei o número de homicídios de mulheres foi de 7,6% ao ano e no período de 2006 a 2013, com a vigência da Lei o registro da taxa desses homicídios caiu para 2,6% ao ano e o crescimento das taxas caiu para 1,7 ao ano neste período.

Pesquisa realizada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência, no período entre 2011 e 2019, registrou um aumento de 13% para 37% no percentual de mulheres agredidas por ex-companheiros, isso inclui ex-maridos e ex-namorados.

**Figura 4 - Quem foi o agressor?\***

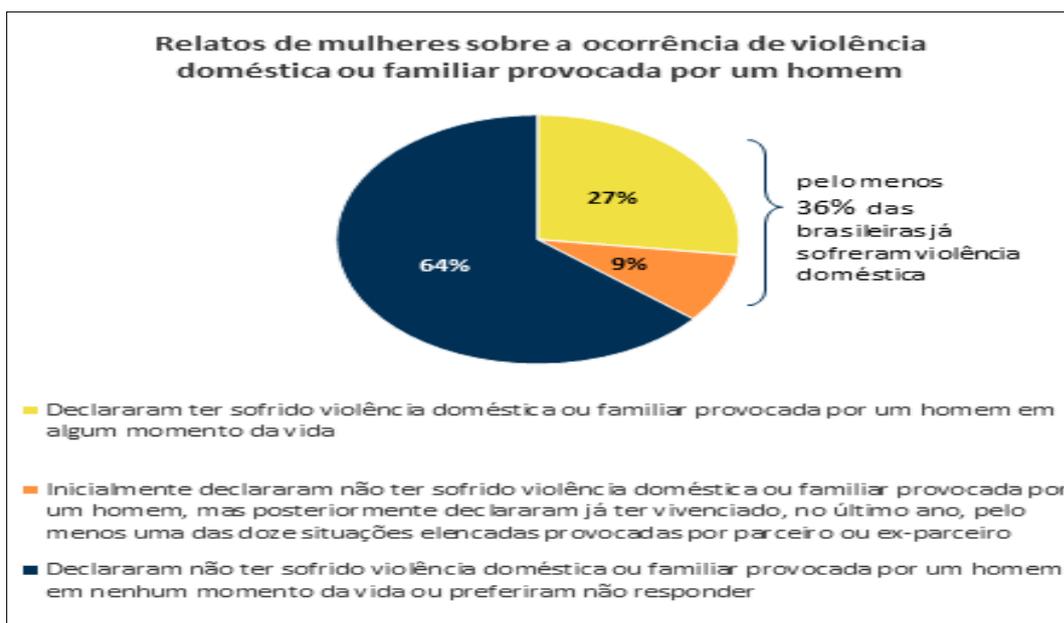


Fonte: Extraído de DataSenado, 2019.

A pesquisa revelou ainda que outros 41% dos casos ocorreram enquanto vítima e algoz mantinham laços de relacionamento. Esse percentual vem caindo desde 2011, o que significa que o papel do agressor na vida das vítimas está mudando, mas não significa que haja menos agressões. (BRASIL, 2019)

De acordo com os dados da Figura 5, pode-se observar que 64% das mulheres entrevistadas declararam não ter sofrido nenhum tipo de violência provocada por um homem ou não se sentiram à vontade para responder. A pesquisa patenteou às mulheres alguns episódios passíveis de acontecer em um relacionamento, como por exemplo, injúrias ou ameaças, cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

**Figura 5** - Relatos de mulheres sobre a ocorrência de violência doméstica ou familiar.



Fonte: Extraído de DataSenado, 2019.

Verifica-se com os resultados que 27% das mulheres entrevistadas reconheceram ter sido vítima de violência provocada por um homem, enquanto outras 9% alegaram não ter sofrido nenhum tipo de violência, mas já vivenciaram pelo menos algumas das situações elencadas provocadas por parceiro ou ex-parceiro. Dessa forma, conclui-se que pelo menos 36% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência, mas que determinados atos de violência contra a mulher, reconhecidos pela Lei Maria da Penha, não são vistos por elas de fato como uma coibição.

Em síntese, é importante ponderar que o fenômeno da violência contra a mulher tem bases concretas na sociedade contemporânea e as pesquisas e reflexões voltadas para este debate deve estar sempre em constante evolução, pois a desigualdade entre homens e mulheres perpassa todos os âmbitos da sociedade e, conseqüentemente, a violência tende a ser cada vez mais recorrente, devido a desigualdade de gênero e os

estigmas sociais impostos a ambos os sexos, que reproduz, cada vez mais, as formas de opressão e dominação das mulheres pelos homens.

## **2.2 O cenário da violência contra a mulher na pandemia de COVID-19**

Podemos identificar o reflexo dessa violência recorrente entre homens e mulheres no cenário da pandemia de COVID-19, doença causada pelo coronavírus, denominado como SARS-COV-2 que se propagou em 2019 e assolou o mundo desde o ano de 2020.

Junto com a pandemia vieram a crise, o desemprego e, principalmente, o isolamento social como medida de enfrentamento contra o vírus, o que acarretou a permanência de todos os indivíduos da sociedade dentro de casa, como forma de precaução contra a propagação do novo coronavírus, ocasionando a permanência das mulheres dentro de casa por mais tempo e fomentando impactos negativos na vida das mulheres que já se encontravam em situação de violência doméstica.

É comprovado que o isolamento social é a medida mais eficaz e de extrema importância para protegermos uns aos outros da disseminação da COVID-19 (BRASIL, 2019). Dessa forma, é de competência do governo tomar as medidas necessárias para que as mulheres em situação de violência possam ter uma rede de apoio e não sintam medo ou receio de denunciar seus agressores. Mas, em contrapartida, dados e pesquisas mostram que houve um aumento do número de casos de violência doméstica e redução do orçamento destinado aos programas de proteção dessas mulheres.

Entre os anos de 2015 e 2019 houve uma queda de R\$ 119 milhões para R\$ 5,3 milhões no orçamento da Secretaria da mulher e ainda neste mesmo período, foram registrados 68% do aumento dos casos de violência e uma diminuição de 82% na aplicação de recursos. (Agência da Câmara de Notícias, 2020)

De acordo com o site da câmara dos deputados, o presidente declarou que não tem a intenção de reforçar o orçamento de políticas de combate à violência contra a mulher, já que, para ele, não há necessidade de investimento, mas sim de mudança comportamental e de conscientização. De fato, o grande problema do fenômeno da violência contra a mulher é reflexo do patriarcado, do machismo enraizado na sociedade,

mas é necessário que haja investimento em políticas públicas para que seja possível a efetivação de medidas de combate à violência e proteção das vítimas.

Isto posto, as deputadas Flávia Arruda (PL-DF) e Soraya Santos (PL-RJ) criticaram o corte de repasses orçamentários.

Declarou a deputada Flávia Arruda (PL-DF):

Realmente, o problema da violência contra a mulher é cultural, é o machismo arraigado na sociedade. Eu concordo plenamente com o presidente quando ele diz que é um problema de postura, cultural, de comportamento. Porém, eu não concordo no ponto de que não precisa de investimento. Ao contrário, onde mais precisa modificar comportamento e cultura é na educação e nas políticas de enfrentamento. (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020)

Já a 1ª secretária da câmara, Soraya (PL-RJ), criticou os cortes devido ao aumento da violência doméstica contra a mulher.

Por mais que a gente compreenda que o Brasil esteja em crise, é inadmissível [o corte de recursos orçamentários]. Nós temos um acréscimo de violência e um decréscimo de recurso, e isso não é possível mais acontecer (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020).

Além disso, Taufic (2020) mostra como o presidente minimiza o fenômeno da violência contra a mulher diante da pandemia. A mesma utiliza uma fala do presidente para confirmar este fato: “Tem mulher apanhando em casa. Por que isso? Em casa que falta pão, todos brigam e ninguém tem razão”. (Taufic, 2020)

Taufic (2020) reitera que fora comprovado que com o isolamento social, houve uma ampliação do número de casos de agressões de mulheres, visto que não é uma realidade apenas do Brasil, mas do mundo todo. Taufic (2020) ainda afirma que a China registrou três vezes mais denúncias, também houve um aumento nos Estados Unidos e o Ministério da Mulher, Família e Direitos mostrou um aumento no número de ligações para o disque denúncia, 180, que funciona como uma rede de apoio para as mulheres que se encontram em situação de violência. Como afirma a autora:

Se estamos diante do combate de uma pandemia onde o isolamento é a principal forma de enfrentá-la, isso significa que, como órgão de Estado, o governo brasileiro precisa trabalhar no fortalecimento de políticas públicas que atendam essas vítimas, como os canais de denúncia e as redes de atendimento à mulher vítima de violência. (TAUFIC, 2020)

Como pôde ser observado acima, o momento atual exige que sejam criadas medidas de fortalecimento e atenção às mulheres vítimas de violência, mas, de acordo com o site *Catraca Livre* (2020), no ano de 2019, primeiro ano de governo do presidente Jair Bolsonaro, teve como marco a falta de investimento em políticas públicas, como em atendimento público, acolhimento, campanhas e educação para autonomia econômica das mulheres. Outro marco importante no desmantelamento das políticas públicas para as mulheres neste período foi um decreto publicado pelo presidente, no dia 13 de Novembro de 2019, que tira a responsabilidade do Estado de dar assistência à Casa da Mulher Brasileira e ocorreu a exclusão da palavra “gênero”, restringindo o serviço apenas às mulheres cisgênero (que se identificam com o gênero atribuído no nascimento).

Importante frisar que diferentes mulheres são afetadas de formas distintas com os desmontes das políticas públicas. Mulheres com mais privilégios (ricas, cis, brancas, héteros) com acesso a serviços particulares como advogadas, hospitais, terapias não sofrem com o desmonte como mulheres que dependem exclusivamente dos serviços. (*Catraca Livre*, 2020)

Além disso, vale ressaltar que uma das leis mais importantes no combate à violência de gênero, a Lei Maria da Penha, passou por algumas alterações por outras leis em 2019, são elas:

- LEI Nº 13.827, DE 13 DE MAIO DE 2019 – Autoriza, em algumas hipóteses, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes.
- LEI Nº 13.836, DE 4 DE JUNHO DE 2019 – Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.
- LEI Nº 13.871, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 – Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.
- LEI Nº 13.880, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 – Prevê a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica.

- LEI Nº 13.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019 – Garante a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.
- LEI Nº 13.894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 – Prevê a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência.

Desde sua consolidação, a Lei Maria da Penha passou por diversas alterações, no entanto, houveram algumas críticas em torno dessas mudanças, não que signifique que tais modificações tenham sido negativas, mas apenas as usuárias da política pública e quem lida com ela poderão relatar as dificuldades encontradas.

Em suma, neste momento é importante fortalecer a rede de atendimento e informação para às mulheres em situação de violência, que se encontram distante de sua rede de apoio. Como por exemplo, a Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180:

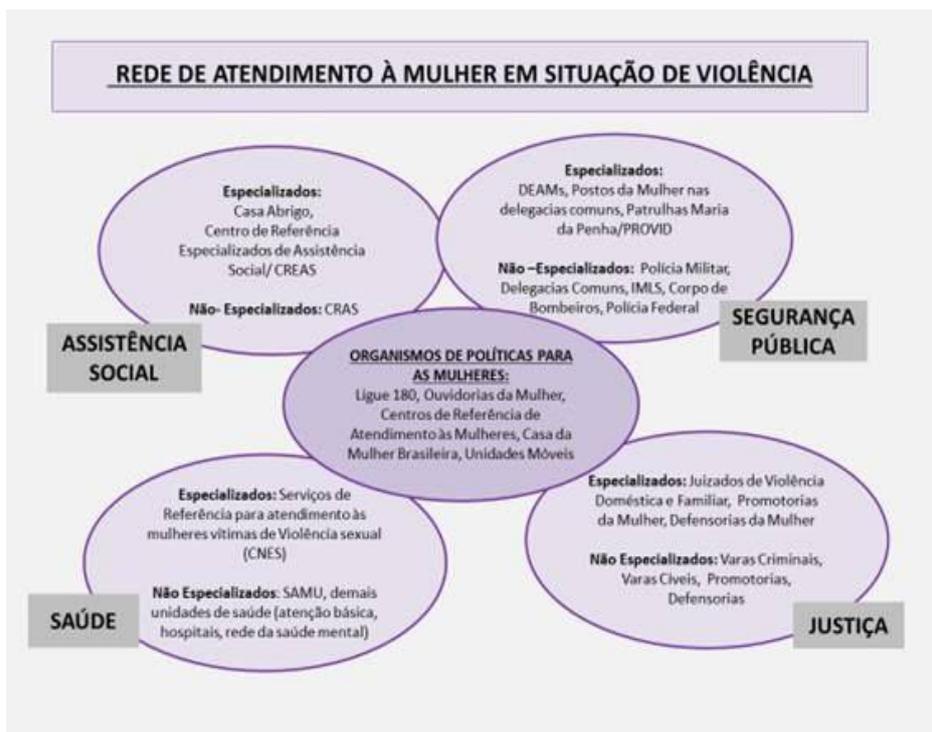
O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos. O serviço também tem a atribuição de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento. No Ligue 180, ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade. (Governo Federal, 2020)

O Ligue 180 funciona 24 horas por dia, sem pausa, inclusive na pandemia de COVID-19, pois é fundamental para a proteção e subsistência das mulheres. Além da Central de Atendimento à Mulher há um conjunto de outros serviços do Poder Público voltados para atender às mulheres vítimas de violência, dentre eles estão: As Casas da Mulher Brasileira, Casas-Abrigo, Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Defensorias Públicas, dentre outros.

Pode-se observar esta informação na Figura 6, que retrata como a rede de atendimento à mulher é bastante ampla e envolve diversos setores, voltados para atender às mulheres que se encontram em situação de violência, evidenciando a necessidade do

compartilhamento de informação, principalmente quando as mesmas acessam determinado serviço, pois muitas mulheres ainda desconhecem sobre seus direitos, os serviços que são destinados às mesmas e, muitas das vezes, não possuem acesso a informação.

**Figura 6:** Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência



Fonte: Extraído de Governo Federal, 2020

Verifica-se que a divisão da rede de atendimento à mulher se dá em quatro setores: Assistência Social, segurança pública, saúde e justiça e é formada por duas principais categorias de serviços. Como pode-se observar na Figura 7.

**Figura 7:** Principais características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência /Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não-especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Extraído de: Política Nacional para Mulheres, 2015.

- serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); (BRASIL, 2015)
- serviços especializados de atendimento à mulher - aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres. (BRASIL, 2015)

Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da “assistência”. (BRASIL, 2015)

Por fim, analisando o cenário da violência contra a mulher e adentrando no debate acerca da rede de atendimento à mulher, entendemos que é necessária a abordagem com profissionais que lidam com o atendimento à mulher vítima de violência no município de Ouro Preto, uma vez que é o objetivo deste trabalho, abordaremos no próximo capítulo os resultados e os objetivos alcançados.

### **CAPÍTULO 3 – A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Acreditava-se que com a realização das entrevistas com as profissionais que atuam com as mulheres na rede do município de Ouro Preto seria possível investigar o cenário da violência contra a mulher em Ouro Preto. No entanto, no decorrer da pesquisa no ano de 2020, houveram alguns percalços no caminho, sendo o principal deles, a Pandemia de Covid-19.

A pandemia de coronavírus foi uma das maiores dificuldades encontradas, pois, devido a necessidade do isolamento social como medida de prevenção do coronavírus e o avanço da doença diversos serviços tiveram suas portas fechadas ou com funcionamento reduzido, aulas presenciais foram suspensas e período letivo também. Diante disso, com a volta do período letivo de forma remota, houve também a mudança de gestão por causa das eleições municipais e, ocasionalmente, mudança de profissionais em diversos setores.

Houveram muitas tentativas de contato nos serviços, em alguns não foi possível fazer contato e outros estavam sem profissionais, o que dificultou o andamento da pesquisa devido ao curto prazo. Por conseguinte, foi feito o contato com o CRAS, mas após exposto do que se tratava a pesquisa, fora informado de que o serviço não realizava tal tipo de atendimento e era para contatar o CREAS. Isto posto, acreditava-se que com o contato com os serviços de forma mais abrangente, a resposta em relação ao intuito da pesquisa fosse ser mais significativa e no que diz respeito ao CREAS, o serviço ficou sem profissional por um tempo e quando fora feito o contato com a Assistente Social, a mesma ainda estava se adequando às demandas do serviço.

Assim, as entrevistas foram realizadas de forma remota com 3 instituições: União Brasileira de Mulheres (UBM), Centro de Referência e Assistência Social

(CREAS) e Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME), diante do cenário da pandemia e dificuldades encontradas. A seguir buscaremos analisar tais entrevistas.

Como primeiro propósito, a pesquisa buscou identificar quais eram os objetivos das instituições. Nesse sentido, como relatado pela entrevistada, a União Brasileira de Mulheres (UBM) é uma entidade que tem como objetivo lutar pelo direito das mulheres, a mesma atua no sentido de organizar as mulheres para irem à luta no enfrentamento da violência contra a mulher, uma vez que abordam todo tipo de debate relacionado com a opressão das mulheres.

Em relação ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME), a representante da instituição relatou que o objetivo consiste em prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e também jurídico, de forma voluntária, no caso das mulheres em situação de violência, com o intuito de fortalecer a autoestima, possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas dos seus direitos, trazendo para elas um nível de entendimento sobre essas relações de gênero e sobrevivência das situações de violência que elas possam estar vivenciando. O SIAME é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que possui registro e de certa forma está em consonância com a Política de Assistência Social.

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal e/ou regional que tem como objetivo ofertar atendimento e proteção às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social em decorrência de violação de direitos. Este serviço é realizado através das diretrizes do programa de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI). O PAEFI é um serviço que compõe a rede da Proteção Social Especial de Média Complexidade que atua no sentido de acolher, orientar e acompanhar famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, abuso sexual, abandono. Neste caso, além de ser um serviço de atendimento especializado, o PAEFI também é um serviço de proteção, que tem o intuito de proteger essas mulheres no sentido de que elas possam resgatar sua autonomia e romperem esse ciclo da violência.

Verifica-se a partir dos objetivos que apesar das instituições atuarem no enfrentamento da violência contra mulher, a UBM se encontra no campo da organização

política e o SIAME e o CREAS são serviços de atendimento, sendo que um possui natureza privada filantrópica e o outro de natureza pública estatal.

Dessa maneira, a UBM por ser uma entidade que não possui um caráter assistencial, não luta diretamente frente às denúncias de violência que chegam até elas, mas atua com o intuito de trazer as mulheres para a luta, levando a conscientização sobre o problema da violência e questões da sociedade.

Em relação ao SIAME, A instituição normalmente não acolhe denúncia, por não ser um órgão fiscalizador, atendem à mulher vítima de violência de duas formas: Através de Encaminhamentos da Rede ou por demanda espontânea. Buscam acolher e orientar essas mulheres que estão vivenciando um momento difícil e tratam esse acolhimento em dois pontos: Aquela mulher procura o serviço antes de realizar a denúncia, e o serviço atua no sentido de orientar, acolher as suas demandas e de buscar conjuntamente estratégias para que ela consiga por si só denunciar o agressor e se desvencilhar de fato desse ciclo de violência. E também a mulher que já denunciou o agressor e procuram o SIAME buscando ajuda para sair desse relacionamento abusivo, desse modo procuram encontrar condições dentro da rede de proteção para que elas possam reestabelecer, em primeiro momento, seu equilíbrio mental e emocional, e num segundo momento, uma emancipação, no caso daquelas mulheres que tem uma certa dependência financeira, para que elas possam sobreviver e seguir uma vida nova sem violência.

É importante salientar que a UBM, assim como SIAME, tem o objetivo de mostrar para as mulheres um entendimento em relação as lutas no enfrentamento da violência, mas a UBM, assim como o SIAME, não possui fins lucrativos e também um espaço no qual possa acolher essas mulheres de forma assistencial como o SIAME, pois UBM está voltada, neste momento, para o campo da mobilização e organização de mulheres, já o SIAME aparece como uma instituição de cunho assistencial e assessora a realização de denúncias. Já o CREAS realiza um atendimento baseado na identificação de outras demandas, no acompanhamento jurídico e psicossocial.

A representante do CREAS informou que atendem essas mulheres, realizam um acolhimento e uma escuta qualificada através de atendimento psicossocial e jurídico. Então essas mulheres são orientadas pelos profissionais quanto as denúncias que elas

devem realizar, os registros de boletins de ocorrência para uma possível medida protetiva, as incentivam a buscar sua autonomia e de acordo com as demandas fazem o encaminhamento para a rede socioassistencial de maneira a viabilizar atendimento médico, psicológico, acesso a programas de renda, capacitação ou acesso a benefícios.

Observa-se que a forma de atuação das instituições estabelece uma ação interinstitucional, pois ao realizar o contato com a rede de apoio, por sua vez, a UBM acaba por encaminhar demandas ao SIAME e ao CREAS e, concomitantemente, em determinados casos, o CREAS realiza esse encaminhamento para a rede socioassistencial e aparece a possibilidade de essas mulheres serem encaminhadas para serem usuárias dos serviços do SIAME, então as instituições atuam uma em contrapartida com a outra.

Em relação a violência praticada contra as mulheres, a representante da UBM informou que não lidam diretamente com as denúncias, mas quando chegam até elas, a violência doméstica é a mais notificada, assim como as representantes do SIAME e do CREAS, que relataram que a violência que atendem com mais frequência é a física, e diante disso, são desencadeados outros tipos de violência.

Verifica-se que a UBM, SIAME e CREAS buscam apoio com a rede e voluntários para dar um suporte a essas mulheres, mas o SIAME e o CREAS possuem um espaço físico e registro no Conselho Municipal de Assistência, e dessa maneira atuam em conjunto com a rede socioassistencial e em casos mais graves, fazem esse encaminhamento e realizam assessoria jurídica, psicológica e social.

Considera-se que apesar da UBM não possuir mecanismos e suporte para a realização efetiva dos atendimentos às vítimas, sua atuação vai ao encontro com as ações do SIAME e do CREAS. Frente às demandas, indica a necessidade de um apoio financeiro, um reconhecimento do seu trabalho e suporte para que a organização possua uma estrutura e possa construir ações efetivas junto às outras instituições. Como observado no capítulo 2, a pesquisa do Datasenado apontou que mais de 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão e isso ressalta a importância do fortalecimento de serviços que estejam voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Em relação ao perfil das mulheres que são atendidas, as representantes da UBM e do SIAME relataram que, majoritariamente, são atendidas com mais frequência

as mulheres de baixa renda, mas ressaltaram que isso não significa que mulheres de outra classe social não sejam vítimas de violência, mas por uma questão estrutural e histórica, as mulheres das classes mais populares possuem menor acesso a formas de procurar ajuda. A representante do SIAME ainda apontou que até mesmo em Ouro Preto, que é um município pequeno, muitas mulheres das classes mais altas sofrem violência, mas possuem outros meios de buscar ajuda. Já a representante do CREAS informou que o serviço atende mulheres desde a adolescência, até mulheres idosas, e discutem entre a equipe profissional, composta por uma psicóloga, uma assistente social e uma advogada, traçar um perfil desse público para facilitar o trabalho da equipe.

Considera-se que, como já vimos no capítulo 1, a questão estrutural e histórica da sociedade capitalista perpassa todos os âmbitos da sociedade, desse modo conclui-se que as considerações das representantes da UBM, SIAME e do CREAS são palpáveis, pois envolvem uma questão de classe e raça, na qual as mulheres de baixa renda ficam mais reféns de relações abusivas por não possuírem meios de sair desse ciclo da violência, por uma questão de dependência financeira, por não ter conhecimento sobre os serviços de proteção ou formas de denúncia, etc. E as mulheres negras ainda sofrem mais por todo o preconceito que enfrentam pela questão racial, além do fato de que não há idade para que a violência contra a mulher seja praticada, não há um perfil traçado dessas mulheres.

Sobre o acompanhamento pela instituição da vítima e sua família, de acordo com as entrevistadas, a UBM e o SIAME não realizam este acompanhamento amplo por falta de profissionais (ambas atuam com profissionais voluntários/as) e de estrutura. Já o CREAS realiza o atendimento da mulher e dos filhos, quando há filhos, mas em casos mais específicos acionam a família extensa e realizam o acompanhamento com essa família para entender melhor a realidade da mulher, como ela pode ser acolhida e essa aproximação dos vínculos familiares.

A UBM e SIAME buscam entender a realidade familiar daquela mulher vítima de violência, mas não possuem estrutura para efetivar suas ações e acabam encaminhando para o CREAS, por ser uma instituição que em alguns casos realiza esse acompanhamento.

Em relação aos profissionais que assistem a mulher vítima de violência, como já foi visto e relatado pelas representantes, o SIAME e a UBM atuam de forma voluntária, mas buscam os mesmos profissionais para fazer esse acolhimento, como psicólogos, assistentes sociais, e advogados. No entanto, de acordo com a representante da UBM, a organização cria um coletivo de mulheres através dessas voluntárias com a ideia de levar o Projeto “Somos Todas Marias” para os bairros, para que as mulheres em situação de violência possam construir sua autonomia.

E em relação ao CREAS, o serviço é composto por uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada para apoio jurídico quando é necessário. A representante informou que com a pandemia de coronavírus a equipe atualmente está bem reduzida e o programa de atendimento à mulher está dentro do PAEFI, desenvolvendo ações no intuito de prestar orientações e acompanhamento à essas mulheres afim de garantir a concretização da proteção social, melhoria da qualidade de vida e acesso aos serviços e direitos.

Conclui-se que a ação da UBM com o projeto Somos Todas Marias é uma ação efetiva e muito importante, pois, com este projeto é possível identificar as mulheres que se encontram em situações mais vulneráveis, como por exemplo, situações de violência, dificuldade socioeconômica, dependência financeira, e é possível realizar um encaminhamento e definir ações com os serviços especializados para atenderem essas mulheres. E os três serviços buscam os mesmos profissionais para realizar o acompanhamento com as mulheres, mas o CREAS possui um atendimento especializado para construir ações concretas frente às demandas.

Dessa maneira, ressalta-se a importância da busca pela atuação do Assistente Social no enfrentamento da violência contra a mulher, uma vez que esta é uma das expressões da questão social engendradas na sociedade capitalista. Diante disso, o assistente social possui um arcabouço teórico metodológico que tem as mazelas da questão social como objeto de intervenção profissional e possui competência profissional para atuar no planejamento, execução e avaliação de programas, serviços e políticas sociais voltadas para garantia do acesso e defesa dos direitos dessas mulheres, sendo primordial para a formulação efetiva da construção de políticas públicas voltadas para as

mesmas, juntamente com outros profissionais da rede através do trabalho multidisciplinar.

Sobre as legislações que norteiam o serviço, as entrevistadas relataram que o serviço se baseia nas políticas voltadas para as mulheres e, principalmente, na Lei Maria da Penha e Plano Nacional e, além disso, a UBM possui um manifesto programa que é a linha de pensamento desde 1988 e um estatuto, e o CREAS atua perante as legislações voltadas para a Política de Assistência Social e dos direitos socioassistenciais e legislações específicas, como estatuto do idoso e estatuto da criança e adolescente.

O CREAS e o SIAME atuam com uma articulação com a rede socioassistencial do município, com o CRAS, a rede de saúde, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), delegacia e judiciário, como por exemplo, o ministério público e fórum da cidade. A representante do SIAME informou que o judiciário encaminha tanto a solicitação de encaminhamentos de mulheres que estão em situação de violência, quanto dos agressores sentenciados na Lei Maria da Penha. Sobre isso, a representante da UBM informou que atua com as parcerias citadas acima, construindo a rede municipal de enfrentamento à violência, e que já existe essa rede Minas Gerais e que no município existe desde 2017, mas não houve um bom desdobramento.

Verifica-se que o CREAS e o SIAME, por possuírem uma estrutura física e ter acesso ao Conselho Municipal de Assistência, conseguem construir ações conjuntas com a rede de uma forma que possam ser efetivas para o acolhimento e proteção dessas mulheres. Mas a UBM, na sua condição de uma entidade sem fins lucrativos não consegue por si só construir uma mobilização de grande porte para atender às demandas e construir ações. Além da falta de financiamento, há um despreparo dos serviços em trabalhar com Movimentos Sociais, o que é uma queixa até mesmo da entrevistada, que citou que falta apatia nas mobilizações, as pessoas não estão dispostas a construir luta.

As ações desenvolvidas pelas instituições no enfrentamento da violência estão voltadas para o incentivo da busca por uma autonomia financeira dessas mulheres, através do oferecimento de oficinas de confecção de bijuterias, realizadas pela UBM através do Projeto Somos Todas Marias, as oficinas de costura, artesanato, ofertadas pelo SIAME, como possibilidade de obtenção de renda e também como meio de superar a situação de violência, seja ela qual for, mas cada uma com suas particularidades.

A representante do CREAS informou que as ações são voltadas para o acompanhamento, analisam as demandas e fazem as articulações com a rede, incentivando essa busca pela autonomia e encaminhando para os atendimentos necessários, os programas, principalmente de acesso a benefício como uma cesta básica, algum benefício assistencial, desse modo tentam de toda forma viabilizar o acesso aos direitos. A representante do SIAME declarou que realiza um apoio social e psicológico por meio de ações que são desenvolvidas na instituição, tanto na esfera de atendimento, da convivência comunitária, como na forma terapêutica, mas não sem considerar um viés de autonomia financeira.

Segundo a representante da UBM, a entidade traça linha de ações conjuntas e através do Projeto Somos Todas Marias desenvolvem ações para que as mulheres possam adquirir essa independência financeira. A mesma relatou que há uma pauta para a criação de delegacia da mulher para Ouro Preto desde 2005, e desse período até 2015 ela ficou apagada. Então realizaram a primeira audiência em agosto de 2017 em Ouro Preto com um vereador do município na época tendo como motivação a violência ocorrida com as alunas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). A UBM atuou firme na questão da delegacia e então em 2018 trouxeram a deputada Marília Campos presidente da comissão de mulheres da assembleia e colocaram as pautas e a necessidade da delegacia.

Nesse sentido, foi sendo articulado em Assembleia, Conselho Estadual de Minas Gerais, Governo de Estado e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e essa reunião contou com a presença de chefias da Polícia Civil, Polícia Militar, auto escalão da Sejusp, Governo Municipal de Ouro Preto, UBM e Delegado Regional, na qual saíram uma série de encaminhamentos. A entrevistada ressaltou que até o mês de Abril do presente ano, será feita a transferência de uma delegada para o município Ouro Preto e a sessão de uma assistente social e uma psicóloga, que segue em fase de transferência. Há uma pauta para viabilização de um edifício para a Delegacia da Mulher, mas ressaltou não há nada concretizado. Por fim, informou que lutam para que os serviços atendam às mulheres.

Considera-se que as ações de acompanhamento desenvolvidas pelas instituições são importantes de fato pois, na maioria das vezes, as mulheres permanecem

em um relacionamento abusivo, em uma situação de violência, devido à falta de independência financeira, por muitas vezes ter um ou mais filhos com o agressor e sentir que, se estiver fora da relação, não conseguirá manter uma casa, além das ameaças, proibição dos estudos, de acesso ao mercado trabalho, e então são ações que de certa forma, contribuem para que elas possam vencer a situação de violência que elas possam estar vivenciando.

Em relação aos limites e possibilidades, a representante do CREAS vê como limitação a falta de recursos do município para amparar essas mulheres, citando a falta de uma casa para acolher essas mulheres e os/as filhos/as e mesmo a questão da equipe reduzida nos equipamentos e entidades que prestam serviço às vítimas. E vê como possibilidade a proposta de um projeto que será voltado para atender mulheres e crianças e adolescentes vítimas de violência. Relatou que o projeto é a proposta de uma criação de um Centro de Atenção à Mulher, cujo nome será “Centro de Atenção à Mulher Efigênia Carabina” (CAMEC). A profissional acredita que com esse projeto possa ser feita uma intervenção profissional mais qualificada com essas mulheres vítimas de violência e também com as crianças e adolescentes que se enquadram na violação de direitos. E ainda dentro deste projeto, há também a proposta de viabilizar junto com a guarda municipal a criação de uma patrulha “Lei Maria da Penha” voltada para atender essas demandas.

A representante do SIAME sinalizou como limitações a vertente institucional, que apesar dos avanços já obtidos no âmbito legal, de modo geral, as leis tiveram uma alteração, mas da forma como as instituições se organizam e funcionam, nem tanto, pois o sistema continua sendo seletivo e desigual quanto ao seu acesso e existem poucos serviços especializados para atender a mulher vítima de violência. Além da capacitação profissional dos profissionais que ainda levam para o serviço suas convicções que, influenciadas pela sociedade patriarcal em que vivemos, acaba por se reproduzir o senso comum que se aprende historicamente.

A representante destaca ainda a importância de trabalhar com as mulheres tendo em vista que a denúncia pode ser realizada por qualquer pessoa e ainda a complexidade que a denúncia envolve. É preciso analisar o contexto dessa mulher, então o ideal é conseguir uma construção com essa vítima para que ela consiga por si só reconhecer-se numa situação de violência e buscar ajuda, porque ela conhece a sua

realidade e sabe seus limites. De acordo com ela, pensando na construção política que temos hoje, pensando nos vários mecanismos de denúncia em que pode dar o desdobramento do fim da violência, no entanto, não tem outra parte da política que ampara a mulher, então ela acaba regredindo para a própria situação de violência um pouco mais agravada como também ocorre uma violência institucional de ausência política por parte do Estado.

A representante pontuou como possibilidades a ação conjunta e a articulação em rede, envolvendo diversos profissionais dos setores da sociedade como uma forma de conjuntamente superar os desafios que são impostos e que a possibilidade de fato é conseguir avançar na construção de uma política mais assertiva e eficaz e citou que iniciou-se um processo de mobilização para criação da rede municipal de enfrentamento contra a mulher.

Sobre a UBM, a representante relatou que o maior limite é a falta de uma estrutura física e a documentação estar em fase de regularização a nível municipal. E a possibilidade é a capacidade de interlocução com a rede e a aceitação dos profissionais em atuarem de forma voluntária para construir em ações efetivas.

Observa-se que as três instituições enfrentam realidades opostas, mas com a semelhança da falta de um suporte do município tanto para as vítimas, quanto para o próprio serviço. Os serviços possuem suas limitações, não tem retorno como a capacitação dos/as profissionais, ou contratação de uma equipe ampliada, ou uma casa para acolher essas mulheres, dentre outras demandas que deveriam ser atendidas e resolvidas pelos órgãos competentes do município. E mesmo dentro dessas limitações, vemos também as possibilidades de cada serviço e que com recursos e apoio do município, do Estado e até mesmo da sociedade é possível que haja uma política mais eficaz para a proteção dessas mulheres.

As representantes das instituições demarcaram a falta de recursos do município como uma das maiores dificuldades encontradas. A UBM pontuou ainda que a organização é sustentada pelas filiadas com uma contribuição significativa mensal, então não dispõem de uma renda fixa e lidam com a falta de profissionais e apoio do município.

A representante do CREAS falou sobre a questão da falta de profissionais para abarcar o número de demandas e da dificuldade de recurso material para o desenvolvimento adequado do trabalho, como um espaço físico. A representante do SIAME relatou que manter uma instituição desse porte tem seus custos e não são poucos, e os recursos obtidos são poucos, por mais que haja mobilização de recursos financeiros, eles na sua maioria são para execução fim de um projeto definido e não pode, na maioria das vezes, ser utilizado para a manutenção da organização, além da falta de remuneração dos profissionais voluntários.

A construção de políticas públicas efetivas requer uma série de instrumentos para sua efetivação, como espaço físico, equipe profissional qualificada. Materiais de trabalho, condições de trabalho adequadas, recursos humanos e, principalmente, recursos financeiros para manutenção das instituições e também qualificação profissional. E como podemos observar no item 2.2 deste trabalho, entre os anos de 2015 a 2019 houve uma queda de 119 milhões para 5,3 milhões no orçamento da secretaria da mulher e em contrapartida percebe-se uma fala do presidente, na qual diz que não tem a intenção de reforçar o orçamento de políticas de combate à violência contra a mulher, utilizando o discurso de que é preciso mudança de comportamento e conscientização. Observa-se que de fato esse é um problema enraizado na sociedade, mas a falta de investimentos para a políticas públicas acarreta aspectos negativos para a construção de uma intervenção no enfrentamento da violência e a fala das representantes materializa os impactos dessa falta de financiamento.

Constata-se que deveria ter um apoio maior do poder público para que as instituições possam concluir suas ações de forma efetiva e isso prejudica o trabalho da rede como um todo, pois os profissionais possuem um processo de formação acadêmica para atuar frente a essas demandas e desenvolvem sua mão de obra, então essa falta de apoio do município desvaloriza e desqualifica o trabalho tanto dos profissionais, como dos serviços.

Sobre a atuação das instituições com a situação da violência contra a mulher na pandemia de coronavírus, as representantes relataram que com as situações impostas pelo avanço da doença, foi preciso se readaptarem de acordo com o que o momento demandava.

A representante do CREAS informou que a atuação nessa pandemia passou por algumas dificuldades, pois a atuação depende muito da realização de visitas domiciliares, rodas de conversa, grupos que trabalham com a questão dos direitos, fortalecimento de vínculos, autonomia dessas mulheres, observar o que essas mulheres levam de demanda para o serviço. E com o avanço da doença foi necessário se reinventar e hoje o contato tem sido mais via telefone e apenas em casos muito urgentes tem mantido alguns atendimentos presenciais e realizado algumas visitas domiciliares.

A representante do SIAME relatou que o serviço seguiu fazendo o acolhimento dentro das suas possibilidades e começaram um atendimento de forma remota, dessa forma, lançaram uma campanha e acolhiam as mulheres que procuravam o serviço de forma remota, e elas faziam o atendimento por telefone para que não as deixassem desamparadas. Em casos mais específicos, principalmente os que demandavam de um apoio jurídico, era feito na instituição e trabalharam sob essas duas vertentes. A representante da UBM relatou que a atuação da organização se deu de forma remota, através da conscientização por meio de *lives*, mesas de debate, postagens, tentando fortalecer o contato com as voluntárias. Pontuou que fizeram uma rede de solidariedade, na qual arrecadaram três toneladas de alimentos para doação.

Considera-se que com o avanço da doença todos os setores da sociedade passaram por diversas dificuldades e precisaram se readaptar para continuarem trabalhando neste momento atual. Muitas portas se fecharam, muitas pessoas buscaram incrementar sua renda de outras formas, recorreram ao auxílio emergencial, dentre outros meios, para suprir as necessidades diante da pandemia de coronavírus. A partir da fala das representantes podemos observar que as entidades prestadoras dos serviços precisaram atuar de forma limitada, mas buscaram atender essas mulheres, mesmo que de forma remota ou via telefone, para que essas mulheres não se sentissem desamparadas, desprotegidas e não ficassem sem meios de buscar ajuda.

Como podemos observar no capítulo anterior, houve um aumento da violência contra a mulher nessa pandemia, devido a necessidade do isolamento social como medida de proteção, onde essas mulheres precisaram ficar mais tempo dentro de suas casas com seus agressores e assim ocorre um aumento da violência. Em síntese, é preciso analisar esse novo contexto da violência contra a mulher e buscar meios de

proteção e acolhimento dessas mulheres dentro das ações de cuidado e prevenção contra o vírus.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa buscou problematizar o fenômeno da violência contra a mulher por uma perspectiva sócio-histórica, na qual a mulher ocupa a posição de subordinação em relação ao homem no modelo patriarcal discriminatório que sempre proporcionou condições primaciais de desigualdades entre os sexos.

Constata-se que a violência contra mulher, nos marcos do capitalismo, assume uma das multifacetadas expressões da questão social e que afeta a vida das mulheres de formas profundas, tornando-se preponderante o estudo da temática da violência contra mulher para o Serviço Social de maneira incessante, para compreender a temática e avançar na construção de políticas públicas que combatam a violência contra mulher.

A divisão social e sexual do trabalho posiciona a mulher num estado de submissão ao homem que dificulta o acesso das mesmas aos seus direitos por seu sexo biológico e por sua condição de subordinada, na qual lhe é tirada seu direito de tomada de decisões e com isso o sistema designou as mulheres a uma situação de violência em suas variadas formas, como pautado na Lei Maria da Penha.

Por outro lado, o estudo foi realizado com a finalidade de identificar o cenário de atendimento às vítimas da violência contra mulher no município de Ouro Preto. No entanto, ocorreram algumas dificuldades no processo percorrido para se chegar ao objeto desta pesquisa, não sendo possível investigar o cenário da violência de forma ampla.

Os dados obtidos com as entrevistas foram de fato relevantes, pois mostraram que a violência doméstica é uma das formas de violação que mais atingem as mulheres no município e que acarreta outros tipos de violência para essas mulheres - como o abuso

sexual, violência patrimonial, violência moral, entre outras -, e que não estão restritas apenas ao campo da violência doméstica, ocorre também em outros espaços.

Além da desvalorização profissional, a falta de recursos para construírem ações concretas é um grande problema para as instituições que compõem a rede de atendimento, sejam eles humanos e/ou financeiros. A forma de trabalho restrita, além do despreparo dos serviços em trabalhar juntamente com os movimentos sociais e construir mobilizações, com isso, acredita-se que seja um problema que assola os serviços como um todo.

O desenvolvimento da pesquisa com as profissionais se deu em um cenário pandêmico, no qual a doença se encontrava no seu estágio mais avançado e necessitava de um distanciamento social ainda maior, o que acarretou numa dificuldade de acesso e observação dos serviços, pois essa interação se deu via telefone e de forma remota, impossibilitando o contato com algumas instituições ou outras não deram uma resposta esperada.

Esses fatores influenciaram as mudanças na metodologia da pesquisa e foi necessário analisar o contexto da violência contra mulher diante do cenário da pandemia e de certa forma foi preciso a construção de estratégia dos serviços para não desamparar as mulheres atendidas e o contato com as usuárias precisou ser realizado de forma remota ou via telefone, mas todo esse debate é muito atual e ainda se torna necessário realizar adaptações.

Contudo, a fala das profissionais em relação ao atendimento na pandemia é muito recente e essa mudança cabe como reflexão para os próximos estudos explorarem mais sobre o acesso e atendimento para as mulheres em um cenário de distanciamento social no qual nem todas as mulheres dispõem de computador, acesso à internet, celular ou até mesmo telefone fixo, que se tornaram vias de comunicação e de trabalho diante da necessidade do distanciamento social como medida de prevenção da disseminação do vírus.

Por fim, salientamos que diante dos percalços encontrados no decorrer da pesquisa, foi possível obter dados relevantes para a pesquisa e para os próximos estudos. Também se torna importante analisar a temática sob dois vieses: pré-pandemia e pós-pandemia. Pois podemos observar que apesar de realidades distintas onde se ocorre a

violência, uma não há a necessidade da permanência das mulheres em suas residências e outra em que as vítimas necessitam ficar em isolamento com seus possíveis agressores, principalmente quando não há uma jornada de trabalho de ambas as partes, ocasionando o aumento da violência praticada contra as mulheres. Constata-se que as temáticas debatidas acerca da violência contra mulher vão ao encontro com objetivo dessa pesquisa e concluímos que a diferença entre os sexos e a condição de subordinação da mulher pelo homem coloca a mulher em uma situação de violação de direitos, que permanece enraizada pelo sistema patriarcal, mas que constituiu bases concretas no sistema capitalista e está presente nos inúmeros espaços da sociedade civil.

## **ANEXO A - ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

### **1. Sobre a instituição**

Nome da instituição:

Objetivos:

Natureza da instituição:

### **2. Sobre a violência praticada contra as mulheres**

- Qual a forma de atuação perante as denúncias de mulheres em situação de violência?
- Qual tipo de violência é denunciado com maior frequência ao serviço?
- Qual o perfil, de modo geral, das mulheres em situação de violência?
- A instituição na qual você atua realiza acompanhamento da família da mulher vítima de violência?
- Na instituição quais profissionais assistem a mulher que sofreu violência?

### **3. Sobre o Serviço**

- Quais legislações norteiam o serviço prestado pela instituição?
- O serviço atua junto à outra instituição?
- Quais ações são desenvolvidas no enfrentamento da violência e reinserção social das vítimas?
- Quais os limites e possibilidades da sua atuação profissional em relação as vítimas?
- Quais as maiores dificuldades encontradas no serviço? (Falta de recursos, falta de profissionais, apoio do município, trabalho em equipe, contrato com a rede).
- Como você caracteriza sua atuação com a situação da violência contra a mulher diante do cenário da Pandemia de Covid-19?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, L.; NASCIMENTO, M.; Queirós, E. **A relação de Dominação/Exploração no Capitalismo-Patriarcal: Apropriação da Vida das Mulheres**. Minas Gerais.

Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/d1/d1a7e2cf-175d-4c94-bc17-d8d71143c62a.pdf>>. Acesso em: 06 jul 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRASIL. **Entenda a Importância do Distanciamento Social**. Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/108-distanciamento-social>>. Acesso em: 25 de abril, de 2021.

BRASIL. GESUAS. **O que é o PAEFI?** Disponível em: <<https://www.gesuas.com.br/blog/paefi/>>. Acesso em: 23 de abril, de 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. DataSenado, Secretaria de Transparência. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia\\_Domestica\\_contra\\_a\\_Mulher\\_2013.pdf](https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf)>. Acesso em: 17 de mar. de 2021

BRASIL. Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. DataSenado, Secretaria de Transparência. Brasília, 2019. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia\\_Domestica\\_contra\\_a\\_Mulher\\_2013.pdf](https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf)>. Acesso em: 17 de mar. de 2021

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília, 2015.

Câmara dos Deputados. **Deputadas criticam corte de recursos para combate à violência contra a mulher.** Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/635067-deputadas-criticam-corte-de-recursos-para-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>> Acesso em: 12 de fev. de 2020.

CARVALHO, L.; GIBELLINI, M.; GHERINI, P. **Direitos das Mulheres: avanços e retrocessos do governo em 2019.** Catraca Livre, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/direitos-das-mulheres-avancos-e-retrocessos-do-governo-em-2019/>> Acesso em: 12 de fev. de 2020.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012

CLOSS, Thaísa. **Questão Social e Serviço Social: uma análise das produções dos periódicos da área.** Porto Alegre: Textos & Contextos v. 14, n. 2, p. 253 - 266, ago./dez., 2015.

COSTA, R. **A política de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil: limites e possibilidades contemporâneas.** Cuiabá: Revista Direitos, Trabalho e Política Social, v.3, n.4, P. 11-39, jan/jun, 2017.

DELPHY, Christine. **L'Ennmi Principal.** Paris: Editions Syllepse, Collection Nouvelles Questions Féministes, 1998.

Governo Federal. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>> Acesso em: 12 de fev. de 2020.

HIRATA; Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Cadernos de Pesquisa, 2007.

KARL, MARX. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: O processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013

KERGOAT, Danièle. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes Editora Ltda, 1998.

Lei N° 9504, de 30 de Setembro de 1997. Brasília, 30 de Setembro de 1997; 176 da Independência e 109 da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm)> Acesso em: 28mai 2020

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n° 11340 – Coíbe a violência contra a mulher. Presidência da República. Brasília: 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm) Acesso em: 17 de mar. de 2021

NOGUEIRA, Leonardo; HILÁRIO, ERIVAN; PAZ. T. Thais; MARRO, Katia. **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 1ed., 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. Rio de Janeiro, Petrópolis, Editora Vozes Ltda, 1978.

SAFFIOTI; ALMEIDA. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, S.; OLIVEIRA, L. **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços**. Florianópolis: Revista Katálysis, v. 13, n.1 p.11-19 jan/jun, 2010.

SOF, Sempreviva Organização Feminista. **Feminismo em Marcha para Mudar o Mundo. Trajetórias, alternativas e práticas das mulheres em movimento**. São Paulo, 2015.

SCAVONE, L. **Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero**. São Paulo, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2001.v5n8/47-59/pt/>. Acesso em: 25 mar 2020.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. A primeira edição é da Polity Press, em colaboração com Blackwell Publishers, em 1988, *The Sexual Contract*.

PORTO, C. **A educação da classe trabalhadora: de Marx a Saviani**. Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015

ROICHMAN, Carlos. **Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil**. Florianópolis: Revista Katálysis, vol. 23, n.2, maio/agosto de 2020.

SANTOS, J.; MOREIRA, N. **Mulher Negra e Educação Superior: Impasses históricos e atuais**. XIII Colóquio Nacional e Colóquio Internacional do Museu Pedagógico. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/07e0/eab78fa8998cce5da09d660167e8c830add4.pdf>  
Acesso em: 26 de jul. de 2020.

TAUFIC, Marília. **Violência contra a mulher: mais uma epidemia que Bolsonaro minimiza**. Revista AzMina. Disponível em: <https://azmina.com.br/colunas/violencia->

[contra-mulher-mais-uma-epidemia-que-bolsonaro-minimiza/](#) Acesso em: 12 de fev. de 2020.

VASCONCELOS, I.; Oliveira, M. **Por uma criminologia feminista e negra: Uma análise crítica da marginalização da mulher negra no cárcere brasileiro**. Rio Grande do Sul: Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, 2016.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência: homicídio de mulheres no Brasil**, 2015. Disponível em: <[www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br)>. Acesso em 17 de mar. de 2021.